**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 82.814.575/0001-02, através de seu Prefeito Municipal Senhor **VALDIR ZANELLA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, o qual possui como objeto a aquisição, com fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para alimentação escolar da rede municipal de ensino, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência do contrato. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em cooperativas e/ou associações, Fornecedores Individuais, e Grupos Informais detentores da DAP, enquadrados no PRONAF e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital, deverão para tanto, estar encaminhando a partir das **08h30 do dia 05 de março de 2025**, na Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, no Departamento de Licitações e Contratos, sito Avenida Dom Pedro II, Centro, Ipumirim/SC, os documentos pertinentes a Chamada Pública de acordo com o presente Edital, nas disposições da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal nº 2.793.

**RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir do dia 05 de março de 2025.**

**DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:** **26** **de fevereiro de 2025.**

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**: os documentos pertinentes ao credenciamento de acordo com o presente edital e anexos serão recebidos na Prefeitura Municipal de Ipumirim com sede na Avenida Dom Pedro II, Centro, Ipumirim/SC, SC, CEP 89.790-000 ou através do e-mail henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br.

# 2. DO OBJETO

2.1. Contratação de cooperativas para fornecimento de itens para a preparação da alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido mensalmente pela secretaria municipal de educação, para atender as necessidades alimentares dos estudantes da rede municipal de ensino do município de Ipumirim-SC.

2.1.2. A permanência da Empresa na condição de credenciado é vinculada ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos neste Edital de Chamada Pública nº 01/2025 e à avaliação positiva dos serviços prestados, sob pena de exclusão do Banco de credenciados.

2.2.Durante a vigência do Termo de Credenciamento poderá, mediante a conveniência da administração Municipal, ser aditado o objeto do mesmo, sempre respeitando os limites e condições legais.

2.3. Durante o prazo de validade deste Ato, a Administração Municipal de Ipumirim não será obrigada a firmar, na sua totalidade, as unidades do objeto deste edital, sendo o quantitativo meramente estimativo para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC.

**3. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

3.1. A Comissão de Credenciamento será a mesma já existente, usada para processos licitatórios aplicáveis.

3.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Credenciamento poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da Administração Pública.

3.3. A Comissão de Credenciamento poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos credenciados concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

3.4. São atribuições da Comissão de Credenciamento:

I. Acompanhamento do processo de Chamamento Público e Credenciamento;

II. Recebimento e conferência da documentação de habilitação;

III. Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;

IV. Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;

V. Credenciamento das Empresas;

VI. Arquivamento adequado dos documentos pertinentes ao processo.

1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão credenciar-se a prestar os objetos referidos no item 2 deste edital e “Anexo A” – Termo de Referência”, os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores

Familiares Rurais constituídos em cooperativas e/ou associações, Fornecedores Individuais, e Grupos Informais detentores da DAP, enquadrados no PRONAF e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

4.2. O credenciamento não será processado por seleção dos inscritos, mas concedido a todos aqueles que preencham os requisitos exigidos e aceitem as demais condições estabelecidas neste Edital e nos Termos da Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes.

1. **DA FINALIDADE E METAS**

5.1. O presente credenciamento visa habilitar Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em cooperativas e/ou associações, Fornecedores Individuais, e Grupos Informais detentores da DAP, enquadrados no PRONAF, para atendimento da necessidade do Município.

# 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

6.1. Para fins de credenciamento, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada através do e-mail [henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br](mailto:henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br) ou em envelope lacrado e indevassável, em via original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo os documentos gerados automaticamente por sistemas disponíveis na Internet, desde que a veracidade dos mesmos possa ser conferida também por este meio:

**Grupo Formal:**

Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do edital, através do Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal (Cartão CNPJ);

II – Extrato da DAP Jurídica (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

III – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado da sede da empresa Licitante;

V – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da empresa Licitante;

VI - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão FGTS);

VII – Prova de regularidade trabalhista atestada por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (Emitida no site do TST);

VIII – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da Sede do proponente, emitida, no máximo até 60 (sessenta) dias da data prevista para o julgamento desta licitação, caso o prazo de validade não esteja expresso na mesma;

IX – Cópia do Alvará de localização e Funcionamento;

X - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

XI – Declaração de não emprego de menores (ANEXO II);

XII – Declaração de Produção Própria dos Gêneros Alimentícios para Chamamento Público (ANEXO V);

XIII- Em caso de alimentos de origem orgânica, apresentar certificação que comprove sua procedência: Cópia do Certificado de Produtor Orgânico, fornecido por Cooperativas certificadoras, Sistemas Participativos de garantia ou por organização de controle social (OCS), credenciadas no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), além da lista com o nome dos produtores.

XIV - declaração de conhecimento das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços (ANEXO III);

XV - Declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO VII);

XVI - Declaração de ausência de vínculo social e funcional (ANEXO IV);

XVII - Declaração de produção e fornecimento (ANEXO VI)

XVIII - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

XIX - Para aquisição de produtos vegetais padronizados e processados, como sucos e polpas de frutas e necessário apresentar Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

XX - Para produtos processados/manipulados, exige-se o alvará sanitário vigente.

**Grupo Informal:**

Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO INFORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

I - Cópia de documento de identificação com foto, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso o mesmo não constar no documento de identificação;

II - Prova de inscrição no cadastro de pessoa física, mediante a apresentação da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física, emitida através do Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;

III – Extrato da DAP física (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

IV – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

V – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado da sede da empresa Licitante;

VI – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da empresa Licitante;

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho;

VIII – Declaração de Produção Própria dos Gêneros Alimentícios para Chamamento Público (ANEXO V);

IX- Em caso de alimentos de origem orgânica, apresentar certificação que comprove sua procedência: Cópia do Certificado de Produtor Orgânico, fornecido por Cooperativas certificadoras, Sistemas Participativos de garantia ou por organização de controle social (OCS), credenciadas no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), além da lista com o nome dos produtores.

**Fornecedor Individual:**

Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº. 001 – HABILITAÇÃO – FORNECEDOR INDIVIDUAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

I – Cópia de documento de identificação com foto, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso o mesmo não constar no documento de identificação;

II – Prova de inscrição no cadastro de pessoa física, mediante a apresentação da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física, emitida através do Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;

III – Extrato da DAP física (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

IV – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

V – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado da sede da empresa Licitante;

VI – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da empresa Licitante;

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho;

VIII – Declaração de Produção Própria dos Gêneros Alimentícios para Chamamento Público (ANEXO V);

IX - Em caso de alimentos de origem orgânica, apresentar certificação que comprove sua procedência: Cópia do Certificado de Produtor Orgânico, fornecido por Cooperativas certificadoras, Sistemas Participativos de garantia ou por organização de controle social (OCS), credenciadas no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), além da lista com o nome dos produtores.

X - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

**OBS:**

a) Quando se tratar de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão de Licitação.

b) Outros documentos devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada em cartório ou tabelionato, ou ainda por servidor municipal designado para tal atividade. Caso a empresa/pessoa decida autenticar a documentação com o servidor municipal, deverá fazê-lo antes da sessão de abertura. Esta documentação (original ou cópia autenticada) será juntada ao processo licitatório, por tanto não será devolvida.

Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

Conforme Parágrafo 5 do Art. 27 da Resolução 26/2013, na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, a Entidade Executora concederá aos fornecedores o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação.

**Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de seleção:**

1. O autor ou participante do projeto do objeto;
2. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade licitadora ou responsável pela chamada pública, incluindo os membros da Comissão de Licitações;
3. Os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis meses depois de findas as respectivas funções;
4. Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas associações que tenham deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com o Município de Ipumirim/SC;
5. Pessoas físicas ou associações que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar, ou que foram penalizados com a suspensão de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, desde que a penalização esteja vigente;
6. O Prefeito, seu cônjuge e aos demais parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
7. Cooperativas ou associações que tenham como sócios pessoas que ocupam cargo político em quaisquer das esferas de governo (federal, estadual, municipal);
8. Pessoa física ou associações, que detenha débitos com a Fazenda Pública Municipal; e,
9. Pessoas físicas, ou associações que tenham como associado, pessoa que ocupa cargo político em quaisquer das esferas de governo (federal, estadual, municipal).

j) Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o Licitante ou responsável pelo fornecimento dos bens a estes necessários, aplicando-se, também, aos membros da Comissão de Licitações.

k) Não será permitida a apresentação de mais de uma proposta por Licitante.

Será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Licitante, desde que no objeto em disputa as mesmas Licitantes não sejam concorrentes entre si.

l) A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, salvo se houver impugnação ao edital em trânsito na abertura do certame.

m) O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão às seguintes regras:

n) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Licitadora.

o) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

p) Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00.

**DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**Proposta De Preços Do Grupo Formal:**

No Envelope nº. 002 deverá conter Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, assinado pelo seu representante legal e a Proposta de Preços, ao que se segue:

a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;

b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do Edital;

c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00), o valor ofertado não poderá ser maior do que o valor máximo constante no edital.

**Proposta De Preços Do Grupo Informal:**

No Envelope nº. 002 deverá conter Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, assinado pelo seu representante legal e a Proposta de Preços, ao que se segue:

a) Ser formulada conjuntamente entre o Grupo Informal em 01 (uma) via, datada e assinada por todos os Agricultores Familiares participantes;

b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações Edital;

c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00), o valor ofertado não poderá ser maior do que o valor máximo constante no edital.

**Proposta De Preços Fornecedor Individual:**

No Envelope nº. 002 deverá conter Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, assinado pelo seu representante legal e a Proposta de Preços, ao que se segue:

a) Ser formulada em 01 (uma) via, datada e assinada pelo agricultor participante;

b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do Edital;

c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00), o valor ofertado não poderá ser maior do que o valor máximo constante no edital.

d) A aquisição dos gêneros alimentícios, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido (vide Lei Federal n. 14.660/2023).

**7. DOS PREÇOS**

7.1. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como despesas de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto;

7.2. Entende-se por preço de referência o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira dos produtos da Agricultura Familiar, quando houver.

7.3. Os preços de referência acima referidos servirão de parâmetro de preços para as propostas apresentadas nesta Chamada Pública.

7.4. O limite individual de venda ao Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ano, conforme artigo 37 da Resolução nº 21/2021.

**Nota:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Edital, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

8.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública e na Lei nº 11.947/2009.

8.2. Cada grupo de fornecedores (formal/informal/individual) deverá obrigatoriamente, ofertar quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.3. A Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas, considerando-se os critérios da Lei nº 11.947/2009 e 14.660/2023.

**9. ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS**

9.1. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM – Selo de Inspeção Municipal, SIE – Selo de Inspeção Estadual ou SIF – Selo de Inspeção Federal).

**10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

10.1 Os Documentos exigidos deverão ser enviados no e-mail [henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br](mailto:licita@lindoiadosul.sc.gov.br) ou entregues e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, de Ipumirim/SC, a partir da data constante no preâmbulo deste edital, em envelope lacrado e indevassável, denominado DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO com a seguinte inscrição:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**CEP:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

10.2. Os envelopes serão abertos e rubricados pelos membros da comissão permanente de Licitações do **MUNICÍPIO.**

10.3. Como o credenciamento fica até 20 dias consecutivos aberto, a contar da data de abertura do processo prevista no preâmbulo deste instrumento, para os interessados que quiserem se credenciar, sendo que a comissão de licitações terá para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para proceder sua apreciação a contar da data de fechamento deste prazo.

10.4. Após o recebimento da documentação de habilitação, julgada regular pela comissão permanente de licitações do **MUNICÍPIO**, será credenciado gradativamente os profissionais e instituições necessárias para a realização dos referidos serviços, será elaborado o “Contrato de Prestação de Serviços”, nos termos da minuta que consta do Anexo XVIII do edital, onde serão estabelecidas as condições para prestação dos serviços, as limitações na sua prestação e os preços pactuados.

10.5 A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para o indeferimento da solicitação.

10.6 Decidido sobre as contestações ou recursos referentes à habilitação dos interessados, as decisões respectivas constarão no processo.

10.7 O credenciamento deverá ser realizada a contratação através de inexigibilidade de licitação previsto no inciso IV, do artigo 74, da Lei 14.133/2021

**11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

11.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e na ata/Contrato, cumprir todas as obrigações constantes na ata/Contrato, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Executar os serviços conforme este Edital, Termo de Referência e seus Anexos e conforme normas extra-editalícias que sejam pertinentes a sua área;

b) Fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

c) Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas de suas atividades;

d) Manter, durante a vigência da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Ipumirim, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

e) Acusar o recebimento da Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ressalvando-se que, se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;

f) Nomear responsável para, durante o período de vigência, representá-lo na execução da Ata/Contrato;

g) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem ao CONTRATANTE ou a terceiros, sendo descontado no primeiro pagamento subsequente à ocorrência, o valor correspondente ao dano e/ou prejuízo causado;

h) Comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

i) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

K) Outras obrigações previstas no Edital, Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços/Contrato e na Lei.

11.2. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

a) A veiculação de publicidade acerca da ata de registro de preços/contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

11.3. A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos, deve:

a) Expedir a ordem de serviço/solicitação de fornecimento;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;

c) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

d) Publicar o extrato da ata de registro de preços/contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, órgão oficial de divulgação dos atos administrativos da CONTRATANTE, veiculado no endereço [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/).

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

12.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

12.3. Valor máximo a ser contratado = Nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00.

12.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos desta Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como, em consonância, no que couber, com o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

12.5. A Administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou sejam considerados inadequados pela fiscalização.

12.6. A licitante contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

12.7. Não será permitida a subcontratação do objeto do presente edital.

12.8. Esclarecimentos relativos ao presente Edital de Chamada e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ipumirim, no número 49 3438-3429, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das13:30 às 17:00 horas.

12.9. Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes à Prefeitura Municipal de Ipumirim não serão consideradas como motivos para impugnações ou recursos.

12.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

12.11. A participação na presente Chamada Pública implica o conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

**13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias, sob pena de não conhecimento da impugnação ou dispensa resposta para o prazo de esclarecimento.

13.1.1. Serão admitidas as seguintes formas de Impugnação do Edital:

a) Por intermédio de meio eletrônico, através do e-mail [henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br](mailto:henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br); ou

b) Protocolado em meio físico, junto a Sede do Município de Ipumirim, no endereço informado no preâmbulo do edital observando-se o horário de expediente, devendo o pedido ser protocolado em até 3 (três) dias úteis após a publicação do Edital, sob pena de não conhecimento da impugnação ou dispensa resposta para o caso de esclarecimento.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis do recebimento da impugnação.

13.3. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**14. DO CONTRATO**

14.1. As obrigações decorrentes das prestações de serviços previstas do objeto, constam na Minuta do contrato a ser firmado entre o Município de Ipumirim e o Contratado.

14.1.1. O(s) fornecedor(es) devidamente habilitado(s), será(ão) convocado(s) a firmar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período após justificativa sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. O licitante que, convocado para assinar o Contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo, nos termos do § 5º, do art. 90, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Entre os grupos de projetos será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do país.

III - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do país.

Em cada grupo de projetos será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes.

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003.

III - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica) sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores individuais (detentores de DAP física).

Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados.

No caso de empate entre grupos formais terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

Em caso de persistir o empate será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão do fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desconformidade com o Edital.

# 15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência dos contratos resultantes do credenciamento será de 01 (um) ano, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração nos termos do artigo 106 e 107 da Lei 14.133.

**16. DOS RECURSOS, RESPONSABILIDADES, PENALIDADES ADMINISTRATIVAS E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

16.1. Dos atos da Administração praticados neste certame cabem:

a) recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a.1) julgamento das propostas;

a.2) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

a.3) anulação ou revogação da licitação;

b) pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

16.1.1. Quanto ao recurso apresentado com base nos itens a.1 e a.2 da alínea “a” do item 12.1, serão observadas as seguintes disposições:

I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada na sessão pública, com início imediato após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão;

II – o prazo para apresentação das razões recursais previsto na alínea “a” do item 12.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

III – a apreciação dar-se-á em fase única.

16.1.2. O recurso de que trata a alínea “a”, do item 12.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.1.3. O prazo para contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início após encerrado o prazo das razões do recurso.

16.1.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.1.5. O recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser interposto por intermédio de meio eletrônico, através do e-mail [henrique.compras@ipumirim.sc.gov](mailto:henrique.compras@ipumirim.sc.gov) sendo aceito até as 23:59h da data limite ou diretamente no protocolo físico do município com endereço na Avenida Dom Pedro II, Centro, Ipumirim/SC, sendo aceito até as 17h da data limite.

16.2. O Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.3. Não sendo interpostos recursos, ou sendo interposto em desacordo com o Edital, ou decididos os recursos interpostos o Agente de Contratação encaminhará o processo licitatório para a Autoridade Competente para os procedimentos de adjudicação do objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e homologação.

16.4. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.5. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021.

16.6. O Município de Ipumirim poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções administrativas:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com Administração Pública direta e indireta do Município de Ipumirim, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.7. Por qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021, poderá ser aplicada ao licitante ou contratado a sanção administrativa de multa compensatória de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor total do contrato.

16.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará a aplicação da multa compensatória prevista no item anterior.

16.9. A sanção administrativa de multa moratória será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do art. 162 da Lei Federal n. 14.133/2021, possuindo os seguintes parâmetros:

I – por atraso ou paralisação da execução superior a 10 (dez) dias do prazo de execução dos serviços, fica o contratado sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, a ser calculado desde o 11º (décimo primeiro) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.

II – transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido no contrato, o mesmo será considerado extinto, canceladas as ordens de serviços e aplicada multa de 20% (vinte inteiros por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da Contrato.

16.10. Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao Município, poderá ser requerido do Contratado o valor de perdas e danos, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

16.11. A sanção administrativa de multa poderá ser aplicada de forma cumulativa com a sanção de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.12. A aplicação das sanções administrativas de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverão respeitar o trâmite e procedimentos estabelecidos no art. 158 da Lei Federal n. 14.133/2021.

16.13. As sanções administrativas de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal n. 14.133/2021.

16.14. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 da Lei Federal n. 14.133/2021.

16.15. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 161 da Lei Federal n. 14.133/2021.

16.16. Os débitos do licitante/contratado com a Administração Pública contratante, resultantes da aplicação de multas e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, nos casos da existência de crédito em favor do licitante/contratado, decorrentes do mesmo contrato ou de outros contratos administrativos firmados com a mesma entidade/órgão público contratante.

16.17. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

**17. DO DESCREDENCIAMENTO**

17.1. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o CREDENCIADO ou o CREDENCIANTE poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

17.2. Constituem motivo para o descredenciamento:

1. Deixar de promover a atualização dos documentos de habilitação ou incorrer em situação de irregularidade;

2. Apuração de fatos supervenientes que importem no comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal do credenciado;

3. Conduta profissional que fere o padrão ético ou operacional do trabalho;

4. Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento.

5. Desistir do serviço para qual foi contratado, salvo quando devidamente justificado.

6. Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas.

7. Descontinuar, sem razão fundamentada ou notificação prévia, a prestação de serviços elencados neste ato.

17.3. Caso seja constada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no regulamento, o mesmo poderá ser DESCREDENCIADO, observados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no Edital.

17.4. Nas hipóteses de pedido de Descredenciamento.

1. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2. Da decisão de descredenciamento, que deverá ser devidamente motivada , caberá defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, como garantia do credenciado ao direito do contraditório, sendo avaliadas suas razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3. O descredenciamento não exime a aplicação das sanções previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

17.5. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade no fornecimento do objeto deste ato a aplicação das sanções definidas neste Regulamento.

17.6. Durante o período de solicitação do descredenciamento, até findo o prazo de 30 (trinta) dias, o credenciado deverá manter a prestação dos serviços contratados/credenciados.

17.7. Em caso de notícia de falecimento do CREDENCIADO, a Comissão solicitará o envio de cópia da Certidão de Óbito e encaminhará os documentos à autoridade competente, que decidirá sobre o descredenciamento.

# 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. É de responsabilidade do prestador o monitoramento do saldo em contrato, ficando vedada a prestação de serviços que extrapole o valor contratado, por caracterizar-se como despesas sem prévio empenho, o que é vedado pelo artigo 60 da Lei Federal n 4.320, de 17 de março de 1964 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

18.2. No quer for aplicável, a contratação será regida pelas normas da Lei Federal n° 14.133/2021 e as alterações.

18.3. Cópia deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal do Município.

18.4. O Municipio de Ipumirim reserva-se o direito de anular ou revogar o presente credenciamento nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.5. Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes à Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, não serão consideradas como motivos para impugnações ou recursos.

18.6. A participação no presente credenciamento implica o conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

18.7. Será assegurada a liberdade de escolha, por parte das candidatas entre as empresas credenciadas e habilitadas de acordo com o presente Edital.

18.8. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Ipumirim – SC na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Ipumirim – SC para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.9 Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei nº 14.133/2021.

# 19. DOS ANEXOS

19.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

1. **ANEXO I – Termo de Referência**
2. **ANEXO II – Declaração de ausência de condenação.**
3. **ANEXO III – Declaração de Cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;**
4. **ANEXO IV – Declaração de reserva de cargos**
5. **ANEXO V – Declaração de integralidade de custos.**
6. **ANEXO VI – Comprovação de Conhecimento das Especificações e Normas para a Execução dos Serviços;**

**g) ANEXO VII – Declaração de Ausência de Vínculo;**

**H) ANEXO VIII- Formulários**

**h) ANEXO IX – Minuta de Contrato**

**i) ANEXO X – Estudo Técnico Preliminar**

Ipumirim (SC), 17 de fevereiro de 2025.

VALDIR ZANELLA

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de cooperativas para fornecimento de itens para a preparação da alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido mensalmente pela secretaria municipal de educação, para atender as necessidades alimentares dos estudantes da rede municipal de ensino do município de Ipumirim-SC.

# 2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, produzidos por Cooperativas da Agricultura Familiar, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ipumirim, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

A aquisição dos itens será feita através dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como, através de repasse feito pelo município, atendendo a legislação a respeito de aquisição de itens oriundos da agricultura familiar.

A regionalização será feita de acordo com os itens disponíveis, dando preferência a cooperativa local, seguida da regional e posteriormente, se houver falta de itens de cooperativas não regionais.

# 3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A Contratada deverá executar o objeto deste certame sendo:

A entrega do(s) produto(s) requisitado será mediante Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras.

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, em entregas semanais ou quinzenais, de acordo com as necessidades de cada unidade de ensino, diretamente nas escolas: Núcleo Educacional Municipal Professor Claudino Locatelli, Núcleo Educacional Municipal João Canton, Núcleo Educacional Municipal João Jacob Nicodem e Creche Municipal Danilo João Cason.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas,microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cadagênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizadorquandocouber (SIM,SIE,SIF).

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas na descrição dos itens presente neste edital.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável pelas unidades escolares, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos,observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade).

Não serão aceitos produtos cuja qualidade e condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**4 - DESCRITIVO E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Qtd.** | **Uni.** | **Descrição** | **VALOR UNI.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | 50 | Kg | **ABACATE**, de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde, íntegra, sem lesões, rupturas, cortes e machucaduras, com sabor característico, sem odor e sabor estranho. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,70 | R$ 335,00 |
| 2 | 50 | Kg | **ABOBRINHA ITALIANA**, 1ª qualidade, pesando em média 250 gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | R$ 6,70 | R$ 335,00 |
| 3 | 50 | Kg | **ABÓBORA CABOTIÁ**, de 1ª qualidade, safra nova, com peso médio de 1,5 kg, casca de coloração verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,50 | R$ 325,00 |
| 4 | 200 | Und | **ACELGA** de 1ª qualidade, com maços de aproximadamente 2kg cada, intacta, isenta de partes pútridas, devidamente embalada em saco plástico resistente. | R$ 6,50 | R$ 1.300,00 |
| 5 | 50 | Kg | **AÇÚCAR MASCAVO**, de 1ª qualidade, com aspecto granuloso de fino a médio, isento de fermentação, umidade, matéria terrosa e fragmentos, ingredientes: açúcar mascavo, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 17,90 | R$ 895,00 |
| 6 | 60 | Pacote de 500 gramas | **AGNOLINE**, **isento de gordura trans e aditivos químicos**, **produzido com banha suína**, nos recheios de carne de frango ou bovina. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 20,50 | R$ 1.230,00 |
| 7 | 500 | Unidade | **ALFACE VERDE**, de 1ª qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas a unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes e resistentes por unidade. | R$ 4,50 | R$ 2.250,00 |
| 8 | 40 | Kg | **ALHO IN NATURA**, em cabeça, primeira qualidade, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde, sem raízes, sem emissão de brotos, não danificado na colheita, fresco e consistência firme | R$ 32,50 | R$ 1.300,00 |
| 9 | 300 | Pacote de 5 kg | **ARROZ PARBOILIZADO**, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, produto obtido por processo que cozinha o grão dentro da sua própria casca, utilizando apenas água e calor, sem adição de produtos químicos, com procedência nacional e de safra corrente, apresentando coloração branca e grãos inteiros, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes o peso bruto e grãos soltos, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade. Ingredientes: arroz parboilizado, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 5 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 32,90 | R$ 9.870,00 |
| 10 | 200 | Kg | **ARROZ BRANCO,** sub grupo polido, tipo 1, sem gluten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 6,90 | R$ 1.380,00 |
| 11 | 500 | Kg | **BANANA CATURRA**, de 1ª qualidade, fresca, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, comprimento igual ou maior de 17 cm, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade, com consistência firme. Será rejeitada banana de com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,30 | R$ 3.150,00 |
| 12 | 80 | Balde de 3 kg | **BANHA REFINADA**, apresentando coloração branca ou levemente amarelada e odor característico, isenta de produtos estranhos, parasitas e rancidez, ingredientes: gordura de suíno (tecido adiposo), não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 3 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 48,90 | R$ 3.912,00 |
| 13 | 200 | Kg | **BATATA DOCE**, de 1ª qualidade, nova, livre de carunchos, com sabor e odor característico, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de carunchos e parasitas, presença de deterioração, aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,30 | R$ 1.260,00 |
| 14 | 300 | Kg | **BETERRABA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio, pesando o mínimo 200 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme,sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,80 | R$ 2.040,00 |
| 15 | 30 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA ZERO LACTOSE**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína.** Com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 15,20 | R$ 456,00 |
| 16 | 800 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA CASEIRA**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produzida com banha suína**, com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 14,70 | R$ 11.760,00 |
| 17 | 300 | BDJ 250g | **BOLACHA DE FUBÁ**, caseira com os seguintes ingredientes: ovos, gordura vegetal, açúcar, farinha de milho, farinha de trigo e fermento biológico. Zero lactose. Embalagem de 250 gramas. | R$ 14,50 | R$ 4.350,00 |
| 18 | 1.500 | Kg | **CARNE BOVINA MOÍDA**, patinho ou coxão mole, de 2ª qualidade, congelada, sem gordura, pelanca, sebo, cartilagens e ossos e contendo no máximo de 3% de aponevroses (nervos). Com aspecto, coloração e odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 38,90 | R$ 58.350,00 |
| 19 | 800 | Kg | **CARNE SUÍNA EM ISCAS**, congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 28,99 | R$ 23.192,00 |
| 20 | 900 | Kg | **CARNE SUÍNA MOÍDA**,congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura moída, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 26,90 | R$ 24.210,00 |
| 21 | 200 | Kg | **CENOURA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho médio, pesando entre 100 a 180 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 7,50 | R$ 1.500,00 |
| 22 | 300 | Kg | **CEBOLA**, de 1ª qualidade, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação, sem terra aderida à superfície externa. Pesando entre 100 e 200g a unidade. Será rejeitada cebola com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e de tamanho abaixo do solicitado. | R$ 7,90 | R$ 2.370,00 |
| 23 | 80 | Kg | **CHUCHU,** primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | R$ 5,75 | R$ 460,00 |
| 24 | 100 | UND | **COUVE-FLOR**, nova, de 1ª qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, limpa, devidamente acondicionada em embalagem transparente. Será rejeitada couve-flor deteriorada, desidratada (murcha) e aspecto envelhecido. | R$ 6,45 | R$ 645,00 |
| 25 | 100 | Maço | **COUVE FOLHA,** Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | R$ 6,90 | R$ 690,00 |
| 26 | 700 | Kg | **CUCA SIMPLES**, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína**. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionada em embalagem plástica fechada e transparente, com peso líquido aproximado de 600 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 22,80 | R$ 15.960,00 |
| 27 | 100 | Frasco de 650 gramas | **DOCE CREMOSO DE FRUTA**, nos sabores uva e figo, com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contém glúten e lactose. Acondicionado em embalagem primária de vidro, com vedação a vácuo e peso líquido de 650g. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 23,00 | R$ 2.300,00 |
| 28 | 50 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS COM TÂMARAS,** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 620 a 650 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | R$ 35,99 | R$ 1.799,50 |
| 29 | 30 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE BANANA COM TÂMARAS** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 610 a 630 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | R$ 35,99 | R$ 1.079,70 |
| 30 | 200 | Kg | **FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, com grãos selecionados, inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R$ 12,70 | R$ 2.540,00 |
| 31 | 800 | Kg | **FEIJÃO PRETO, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R$ 12,50 | R$ 10.000,00 |
| 32 | 100 | Kg | **FILÉ DE TILÁPIA,** sem pele,congelado: carne de excelente qualidade, filé inteiro, sem espinha, de cor branca, textura firme, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, de 1 kg. | R$ 48,80 | R$ 4.880,00 |
| 33 | 600 | Kg | **FUBÁ DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa, umidade e rancidez, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 6,90 | R$ 4.140,00 |
| 34 | 800 | Pacote de 900 ml | **IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS**, consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, não contém glúten, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 900 ml. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 8,90 | R$ 7.120,00 |
| 35 | 700 | Kg | **LARANJA**, nas variedades: Valencia, Rubi, Folha murcha, polpa vermelha, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacas de ráfia limpos. | R$ 6,60 | R$ 4.620,00 |
| 36 | 3.000 | Pacote de 2 litros | **LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C**, com coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade, estufamento e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite integral, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 2 litros. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 8,90 | R$ 26.700,00 |
| 37 | 3.000 | Litro | **LEITE UHT INTEGRAL**, coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade e estufamento, não contém glúten, contém lactose. Acondicionado em embalagem tetra park vedada e impermeável composta de 6 camadas de proteção, com peso líquido de 1 litro. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 6,70 | R$ 20.100,00 |
| 38 | 300 | Kg | **MANDIOCA DESCASCADA**, com tamanho médio, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionada em embalagem plástica lacrada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 9,80 | R$ 2.940,00 |
| 39 | 700 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 10,90 | R$ 7.630,00 |
| 40 | 300 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO RIGATONI**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 11,10 | R$ 3.330,00 |
| 41 | 50 | Kg | **MEL DE ABELHA**, puro, com inspeção e procedência descritos na embalagem, com peso de 1000 gramas, e prazo de validade mínima de 1 ano no momento da entrega, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico. | R$ 35,90 | R$ 1.795,00 |
| 42 | 200 | Bandeja de 500 gramas | **MORANGO**, maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante e validade. | R$ 16,99 | R$ 3.398,00 |
| 43 | 750 | Bandeja com 12 unidades | **OVO DE GALINHA VERMELHO**, selecionados, frescos, isento de rachaduras e sujidades. Acondicionados em bandejas de papelão, contendo 12 unidades. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 11,99 | R$ 8.992,50 |
| 44 | 500 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO**, **sem adição de gordura transe produzido com banha suína,** apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar cristal, banha suína, fermento biológico fresco e sal,** contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 20,99 | R$ 10.495,00 |
| 45 | 600 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 20,90 | R$ 12.540,00 |
| 46 | 50 | Kg | **PÃO CASEIRO INTEGRAL SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 21,90 | R$ 1.095,00 |
| 47 | 200 | Kg | **PÊSSEGO,** de 1ª qualidade, fresco, com tamanho médio, casca de coloração alaranjada, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado pêssego com grau de amadurecimento avançado e deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em saco plástico, vedado e impermeável, com peso líquido de 1 kg. | R$ 9,90 | R$ 1.980,00 |
| 48 | 50 | Kg | **PIMENTÃO VERDE,**pesando entre setenta a cento e quarenta gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, limpo, com coloração amarela ou vermelha, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | R$ 11,70 | R$ 585,00 |
| 49 | 50 | Kg | **PITAYA,** in natura, com textura e consistência de alimento fresco, aroma e sabor característico da variedade e com coloração e formato uniforme, sem indícios de germinação, sem danos biológicos que alterem sua aparência e qualidade, e físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e isento de sujidades. | R$ 16,90 | R$ 845,00 |
| 50 | 400 | Kg | **QUEIJO MINAS MEIA CURA**,com consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho e cloreto de cálcio, contêm lactose, não contém glúten. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente vedado a vácuo e impermeável, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 45,70 | R$ 18.280,00 |
| 51 | 250 | Unidade | **REPOLHO BRANCO**, de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 1 a 1,5 kg a unidade, folhas de coloração verde clara, textura lisas e íntegras, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 7,50 | R$ 1.875,00 |
| 52 | 500 | Garrafa 1,5 litros | **SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: uva tinta, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. | R$ 20,90 | R$ 10.450,00 |
| 53 | 300 | Kg | T**ANGERINA**, nas variedades: Bergamota e Pokan, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e aroma levemente perfumado. Com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha) e com presença de sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,50 | R$ 1.950,00 |
| 54 | 300 | Maço | **TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)**, de 1ª qualidade, frescos, com peso médio de 250 gramas por maço, sendo 125 gramas de salsa e 125 gramas de cebolinha, folhas íntegras, de consistência firme e coloração escura, livre de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado tempero natural com aspecto envelhecido, desidratado (murcho) e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,50 | R$ 1.950,00 |
| 55 | 600 | Kg | **TOMATE**, semimaduro, de 1ª qualidade, classe média ou grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, pesando de 100 a 200 gramas a unidade com casca de coloração vermelha, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isento de bolor, larvas, sem terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de sujidades. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 9,25 | R$ 5.550,00 |

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. A Contratada será responsável pela entrega dos gêneros alimentícios citados no item 4, de acordo com sua descrição e quantidades solicitadas mensalmente;
2. A contratada deverá entregar os produtos sempre na data estipulada no cronograma de entrega, sem atrasos;
3. Os produtos devem ser entregues sempre acompanhados de documento que será assinado pelo responsável pelo recebimento, para futura conferência;
4. As notas fiscais devem ter uma cópia enviada para a nutricionista, no endereço de e-mail [nutri.juli@ipumirim.sc.gov.br](mailto:nutri.juli@ipumirim.sc.gov.br), bem como cópia física quando findadas as entregas do mês;
5. Arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;
6. O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
2. Disponibilizar os cronogramas de entregas mensalmente, com datas pré-agendadas para as entregas em todas as unidades de ensino;
3. Efetuar o pagamento no prazo previsto, no final de cada mês, após a entrega de todos os itens do cronograma e conferência realizada pela nutricionista.

**7. GARANTIA E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Licitação;

Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Todos os encargos de manutenção e providências de natureza técnica são de responsabilidade da CONTRATADA, salvo aqueles que contemplam exclusivamente os bens públicos alheios ao acervo da CONTRATADA.

Ipumirim, 13 de Dezembro de 2024

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do responsável pelo termo**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

Nome da Empresa , inscrito no CNPJ n° , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

(nome e assinatura do responsável legal)

**(número do CPF)**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins da Licitação referente ao Pregão, na forma Eletrônica – Edital nº \_\_\_/2024, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tomou conhecimento de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do Edital supra, nos termos do art. 67, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

(nome e assinatura do responsável legal)

**(número do CPF)**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO SOCIAL E FUNCIONAL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL) através de seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como declara sob as penas da lei que não integra em seus quadros social e funcional, servidor público da administração direta ou indireta do Município de Ipumirim, e agente político da esfera municipal de Ipumirim, do Estado de Santa Catarina, e da União.

Portanto, inclusive, a empresa declara que também está em conformidade com o que prevê o art. 54 I “a” da Constituição Federal e art. 43 I ”a” e II “a” da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025

(nome e assinatura do responsável legal)

(número do CPF)

## ANEXO V

## Declaração de Produção Própria dos Gêneros Alimentícios para Chamamento Público

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

**[Nome da Cooperativa/Associação]**, pessoa jurídica com sede em **[Endereço Completo]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[Número do CNPJ]**, neste ato representada por **[Nome do Representante Legal]**, portador(a) do CPF nº **[Número do CPF]**, DECLARA, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025

(nome e assinatura do responsável legal)

(número do CPF)

(ADAPTAR O CABEÇALHO DA DECLARAÇÃO CASO SEJA GRUPO INFORMAL OU INDIVIDUAL)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

A **[Nome da Associação/Cooperativa]**, inscrita no **CNPJ nº [00.000.000/0000-00]**, com sede na **[Endereço Completo]**, devidamente representada por seu Presidente, **[Nome do Representante Legal]**, CPF nº **[000.000.000-00]**, vem, por meio desta, DECLARAR que possui **capacidade técnica e produtiva** para fornecer os alimentos especificados projeto de venda, produzidos pelos seus associados, conforme as exigências estabelecidas na **Chamada Pública nº 01/2025**, promovida pela **Prefeitura Municipal de Ipumirim**, para o fornecimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025

(nome e assinatura do responsável legal)

(número do CPF)

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

A **[Nome da Associação/Cooperativa]**, inscrita no **CNPJ nº [00.000.000/0000-00]**, com sede na **[Endereço Completo]**, neste ato representada pelo seu **Presidente/Representante Legal**, **[Nome do Representante]**, CPF nº **[000.000.000-00]**, vem, por meio desta, declarar, para os devidos fins, que:

1. Assumo a **responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda** de cada cooperado/associado da **[Nome da Associação/Cooperativa]**, conforme estabelecido pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, em atendimento ao disposto no artigo 29 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.
2. Certifico que os produtos fornecidos por esta associação/cooperativa **respeitam o limite máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP jurídica** por ano, por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos da legislação vigente.
3. Comprometo-me a manter registros organizados e atualizados sobre as vendas individuais dos cooperados/associados que participam da chamada pública, garantindo a conformidade com as normas do PNAE e possibilitando a fiscalização pelos órgãos competentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025

(nome e assinatura do responsável legal)

(número do CPF)

**ANEXO VIII**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA**

**Modelo proposto para os Grupos Formais**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº** | | | | | |
| **I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES** | | | | | |
| **GRUPO FORMAL** | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CNPJ | | |
| 3. Endereço | | | 4. Município/UF | | |
| 5. E-mail | | 6. DDD/Fone | | 7. CEP | |
| 8. Nº DAP Jurídica | 9. Banco | | 10. Agência Corrente | | 11. Conta Nº da Conta |
| 12. Nº de Associados | | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 | | 14. Nº de Associados com DAP Física | |
| 15. Nome do representante legal | | 16.CPF | | 17.DDD/Fone | |
| 18. Endereço | | | 19. Município/UF | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC** | | | | | | | | | |
| 1.Nome da Entidade | | | 2. CNPJ | | | 3. Município/UF | | | |
| 4. Endereço | | | | | | | 5. DDD/Fone | | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | | | | | 7. CPF | | |
| **III – RELAÇÃO DE PRODUTOS** | | | | | | | | | |
| 1.Produto | | 2. Unidade | | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição\* | | | | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
| 4.1. Unitário | | | 4.2.Total |
| 1 |  |  | |  |  | | |  |  |
| 2 |  |  | |  |  | | |  |  |
| 3 |  |  | |  |  | | |  |  |
| 4 |  |  | |  |  | | |  |  |
| 5 |  |  | |  |  | | |  |  |
| Obs.: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | | | | | |
| Local e Data: | | | Assinatura do Representante do Grupo Formal | | | Fone/E-mail: | | | |

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

# ANEXO VIII (continuação)

# MODELO DE PROJETO DE VENDA

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--** | | | | | | |
| **I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES** | | | | | | |
| **GRUPO INFORMAL** | | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. E-mail (quando houver) | | | | 7. Fone | | |
| 8.Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não | | | 9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver) | | 10. E-mail/Fone | |
| **II – FORNECEDORES PARTICIPANTES** | | | | | | |
| 1. Nome do Agricultor(a) Familiar | | 2.CPF | 3.DAP | 4. Banco | 5.Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |
| 1 |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |  |  |

**Modelo Proposto para os Grupos Informais**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC** | | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | | 2.CNPJ | | 3.Município | |
| 4. Endereço | | | | 5.DDD/Fone | | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | | 7.CPF | | |
| **IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS** | | | | | | |
| 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar | | 2. Produto | 3.Unidade | 4.Quantidade | 5.Preço de Aquisição\*  /Unidade | 6.Valor Total |
|  | |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  | Total agricultor |
|  | |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  | Total agricultor |
|  | |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  | Total agricultor |
| Obs.: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | |  | **Total do projeto** |  |
| **V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO** | | | | | | |
| 1.Produto | | 2.Unidade | 3.Quantidade | 4.Preço/Unidade | 5.Valor Total por Produto | 6.Cronograma  de Entrega dos Produtos |
| 1 |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  | **Total do projeto:** |  |
| 7 |  |  |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | |
| Local e Data: | | Assinatura do Representante do Grupo Informal | Fone/E-mail: |
|  |  |
| Local e Data: | | **Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal** | **Assinatura** |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |
| 6 |  |  |  |
| 7 |  |  |  |
| 8 |  |  |  |
| 9 |  |  |  |
| 10 |  |  |  |
| 11 |  |  |  |
| 12 |  |  |  |

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

# ANEXO VIII (continuação)

**MODELO DE PROJETO DE VENDA**

**Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--** | | | |
| **I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR** | | | |
| **FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL** | | | |
| 1. Nome do Proponente | | 2. CPF | |
| 3. Endereço | 4. Município/UF | | 5.CEP |
| 6. Nº da DAP Física | 7. DDD/Fone | | 8.E-mail (quando houver) |
| 9.Banco | 10.Nº da Agência | | 11.Nº da Conta Corrente |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS** | | | | | | | | | |
| Produt. | | Unid. | | Quantidade | | Preço de Aquisição\* | | | Cronograma de Entrega dos produtos |
| Unitário | | Total |
| 1 |  |  | |  | |  | |  |  |
| 3 |  |  | |  | |  | |  |  |
| 4 |  |  | |  | |  | |  |  |
| 5 |  |  | |  | |  | |  |  |
| 6 |  |  | |  | |  | |  |  |
| 7 |  |  | |  | |  | |  |  |
| 8 |  |  | |  | |  | |  |  |
| Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | | | | | |
| **III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC** | | | | | | | | | |
| Nome | | | CNPJ | | | | Município | | |
| Endereço | | | | | Fone | | | | |
| Nome do Representante Legal | | | | | CPF: | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | | | | | |
| Local e Data: | | | Assinatura do Fornecedor Individual | | | | CPF | | |

**ANEXO IX**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_/2025**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM – SC E\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O MUNICIPIO DE IPUMIRIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.575/0001-02, com sede na Avenida Dom Pedro II, Centro, Ipumirim, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Valdir Zanella, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com sede na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,(para grupo formal), CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(para informais e individuais) neste ato representado por seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ doravante denominado CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei 14.133/2021 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 01/2025, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de Chamada Pública, o qual possui como objeto a aquisição, com fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para alimentação escolar da rede municipal de ensino, de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de vigência do contrato.

1.2. A administração não fica obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos do objeto.

1.1.2. A permanência da Empresa na condição de credenciado é vinculada ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos neste Edital de Chamada Pública nº 01/2024 e à avaliação positiva dos serviços prestados, sob pena de exclusão do Banco de credenciados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme estabelece a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

* 1. A Contratada deverá executar o objeto deste certame sendo:
  2. A entrega do(s) produto(s) requisitado será mediante Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras.
  3. Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, em entregas semanais ou quinzenais, de acordo com as necessidades de cada unidade de ensino, diretamente nas escolas: Núcleo Educacional Municipal Professor Claudino Locatelli, Núcleo Educacional Municipal João Canton, Núcleo Educacional Municipal João Jacob Nicodem e Creche Municipal Danilo João Cason.
  4. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas,microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM,SIE,SIF).
  5. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas na descrição dos itens presente neste edital.
  6. A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável pelas unidades escolares, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos,observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade).
  7. Não serão aceitos produtos cuja qualidade e condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, descritos no Projeto de Venda, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de até R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Unidade | Descrição | Valor uni. | Valor total |
|  |  |  |  |  |

6.2. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1. O Município de Ipumirim efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

7.1.1. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

7.2. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) no projeto Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025:

|  |  |
| --- | --- |
| **Òrgão** | 06-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| **Unidade** | 01-Departamento Municipal de Ensino |
| **Proj/Ativ** | 2.044 - Alimentação Escolar-Creche |

|  |  |
| --- | --- |
| **Òrgão** | 06-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| **Unidade** | 01-Departamento Municipal de Ensino |
| **Proj/Ativ** | 2.045 - Alimentação Escolar-Ensino Infantil |

|  |  |
| --- | --- |
| **Òrgão** | 06-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| **Unidade** | 01-Departamento Municipal de Ensino |
| **Proj/Ativ** | 2.039 - Alimentação Escolar-Ensino Fundamental |

**CLÁUSULA OITAVA:**

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.2. O Município de Ipumirim poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções administrativas:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com Administração Pública direta e indireta do Município de Ipumirim, pelo prazo máximo de 03 (três anos);   
 IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos

8.3. Por qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021, poderá ser aplicada ao credenciado ou contratado a sanção administrativa de multa compensatória de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor total do contrato.

8.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará a aplicação da multa compensatória prevista no item anterior.

8.5. A sanção administrativa de multa moratória será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do art. 162 da Lei Federal n. 14.133/2021, possuindo os seguintes parâmetros:

I – por atraso ou paralisação da execução superior a 10 (dez) dias do prazo de execução dos serviços, fica o contratado sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso,

incidente sobre o valor total do contrato, a ser calculado desde o 11º (décimo primeiro) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.

II – transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido no contrato, será considerado extinto o Contrato Administrativo, canceladas as ordens de serviços e aplicada multa de 20% (vinte inteiros por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do contrato.

8.6. Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao Município de Ipumirim, poderá ser requerido do Contratado o valor de perdas e danos, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

8.7. A sanção administrativa de multa poderá ser aplicada de forma cumulativa com a sanção de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8 A aplicação das sanções administrativas de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverão respeitar o trâmite e procedimentos estabelecidos no art. 158 da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.9. As sanções administrativas de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 161 da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.12. Os débitos do licitante/contratado com a Administração Pública contratante, resultantes da aplicação de multas e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, nos casos da existência de crédito em favor do licitante/contratado, decorrentes do mesmo contrato ou de outros contratos administrativos firmados com a mesma entidade/órgão público contratante.

8.13. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

8.14. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Ipumirim.

**CLÁUSULA NONA**

9.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

9.2. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

10.3. Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados no capítulo VIII da Lei 14.133/21

b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

10.4. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

11. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, sendo válidas mediante o envio com registro de recebimento, por e-mail, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que comprovado preço vantajoso, nos termo do art. 106, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

13.1. Durante a execução do objeto do contrato fica reservado ao Contratante autonomia para dirimir e decidir todos e quaisquer casos ou dúvidas que venham a surgir e/ou fugir da rotina, ou que não tenham sido previstos no Termo de Referência, ou, ainda, nas disposições do Contrato.

13.2. O Contratante efetuará a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do contrato, podendo, a qualquer tempo, exigir da contratada que forneça os elementos necessários ao esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas ao contrato, tais como: dados estatísticos, demonstrativos de custos, notas fiscais, mapa de registro e controle dos serviços etc.

13.3. A contratada deverá acatar a fiscalização do Contratante quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo a todas às solicitações de informações.

13.4. A fiscalização efetuada não exclui nem reduz as responsabilidades da contratada perante o contratante e/ou terceiros.

13.5 Qualquer comunicação ou notificação do contratante à contratada deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do seu recebimento, submetendo-se, a contratada, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

13.6. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município designou, por meio da Portaria nº 314/2024, o servidor Fernando Henrique Tecchio da Silva como fiscal do contrato.

13.7. Caberá ao gestor do contrato, com auxílio do Fiscal, constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

14.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2025, pela Resolução FNDE nº 6/2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim, SC, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipumirim, SC, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALDIR ZANELLA**  **Prefeito Municipal**  **CONTRATANTE** | **CONTRATADA** |

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 02. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**XXXXXXXXXXXXXXXX**

**Fiscal do Contrato**

**ANEXO X**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a melhor alternativa para a contratação de empresas que forneçam produtos para a Alimentação escolar nas escolas do município de Ipumirim -SC.

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Fundamentação: A contratação se mostra necessária uma vez que a alimentação escolar é de extrema necessidade para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Será feita aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), itens estes oriundos da agricultura familiar,destinados a preparação das refeições que compõem a alimentação escolar da rede municipal de ensino do município de Ipumirim – SC. Os itens a serem adquiridos irão compor os cardápios elaborados pela nutricionista responsável pela alimentação escolar, para garantir refeições de qualidade aos alunos da rede municipal.

**II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A prefeitura haja vista o disposto no Art 176 da lei 14.133/2021 ainda não conta com o plano anual de contratações.

**III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para fornecer itens para o preparo da alimentação escolar não visa apenas suprir as necessidades físicas do corpo humano, hoje sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares. No Brasil a merenda escolar foi instituída como política educacional na década de 50 com intenção de reduzir a evasão, repetência, melhorar o rendimento escolar e ainda desenvolver nos educandos bons hábitos alimentares. Ao longo tempo a Alimentação Escolar veio ganhando mais notoriedade e relevância, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica. A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de n 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução."; Cabe ressaltar que o PNAE destina um valor a alimentação escolar, mas fica a encargo do Município, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a merenda escolar, com um valor de contrapartida superior ao oferecido pelo PNAE. A legislação prevê que 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar; Diante dos expostos faz se necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas deste estudo para que o município de Ipumirim possa oferecer uma merenda escolar suficiente e de qualidade aos alunos que frequentam as unidades municipais de ensino.

Poderão participar deste processo de contratação, cooperativas ao objeto e que apresentem os seguintes documentos:

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: A estimativa de quantidades teve como base os itens adquiridos durante o ano letivo de 2024.Foi feito um levantamento das necessidades para até o mês 12 (doze) do corrente ano, observando o mesmo período do ano anterior.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quanti** | **Unidade** | **Descrição** |
| **dade** |
| 1 | 50 | Kg | **ABACATE**, de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde, íntegra, sem lesões, rupturas, cortes e machucaduras, com sabor característico, sem odor e sabor estranho. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 2 | 50 | Kg | **ABOBRINHA ITALIANA**, 1ª qualidade, pesando em média 250 gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservação e maturação |
| 3 | 50 | Kg | **ABÓBORA CABOTIÁ**, de 1ª qualidade, safra nova, com peso médio de 1,5 kg, casca de coloração verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 4 | 200 | Und | **ACELGA** de 1ª qualidade, com maços de aproximadamente 2kg cada, intacta, isenta de partes pútridas, devidamente embalada em saco plástico resistente. |
| 5 | 50 | Kg | **AÇÚCAR MASCAVO**, de 1ª qualidade, com aspecto granuloso de fino a médio, isento de fermentação, umidade, matéria terrosa e fragmentos, ingredientes: açúcar mascavo, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 6 | 60 | Pacote de 500 gramas | **AGNOLINE**, **isento de gordura trans e aditivos químicos**, **produzido com banha suína**, nos recheios de carne de frango ou bovina. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 7 | 500 | Unidade | **ALFACE VERDE**, de 1ª qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas a unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes e resistentes por unidade. |
| 8 | 40 | Kg | **ALHO IN NATURA**, em cabeça, primeira qualidade, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde, sem raízes, sem emissão de brotos, não danificado na colheita, fresco e consistência firme |
| 9 | 300 | Pacote de 5 kg | **ARROZ PARBOILIZADO**, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, produto obtido por processo que cozinha o grão dentro da sua própria casca, utilizando apenas água e calor, sem adição de produtos químicos, com procedência nacional e de safra corrente, apresentando coloração branca e grãos inteiros, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes o peso bruto e grãos soltos, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade. Ingredientes: arroz parboilizado, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 5 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 10 | 200 | Kg | **ARROZ BRANCO,** sub grupo polido, tipo 1, sem gluten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 11 | 500 | Kg | **BANANA CATURRA**, de 1ª qualidade, fresca, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, comprimento igual ou maior de 17 cm, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade, com consistência firme. Será rejeitada banana de com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 12 | 80 | Balde de 3 kg | **BANHA REFINADA**, apresentando coloração branca ou levemente amarelada e odor característico, isenta de produtos estranhos, parasitas e rancidez, ingredientes: gordura de suíno (tecido adiposo), não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 3 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 13 | 200 | Kg | **BATATA DOCE**, de 1ª qualidade, nova, livre de carunchos, com sabor e odor característico, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de carunchos e parasitas, presença de deterioração, aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 14 | 300 | Kg | **BETERRABA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio, pesando o mínimo 200 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme,sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 15 | 30 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA ZERO LACTOSE**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína.** Com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 16 | 800 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA CASEIRA**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produzida com banha suína**, com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 17 | 300 | BDJ 250g | **BOLACHA DE FUBÁ**, caseira com os seguintes ingredientes: ovos, gordura vegetal, açúcar, farinha de milho, farinha de trigo e fermento biológico. Zero lactose. Embalagem de 250 gramas. |
| 18 | 1.500 | Kg | **CARNE BOVINA MOÍDA**, patinho ou coxão mole, de 2ª qualidade, congelada, sem gordura, pelanca, sebo, cartilagens e ossos e contendo no máximo de 3% de aponevroses (nervos). Com aspecto, coloração e odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 19 | 800 | Kg | **CARNE SUÍNA EM ISCAS**, congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 20 | 900 | Kg | **CARNE SUÍNA MOÍDA**,congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura moída, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 21 | 200 | Kg | **CENOURA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho médio, pesando entre 100 a 180 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 22 | 300 | Kg | **CEBOLA**, de 1ª qualidade, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação, sem terra aderida à superfície externa. Pesando entre 100 e 200g a unidade. Será rejeitada cebola com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e de tamanho abaixo do solicitado. |
| 23 | 80 | Kg | **CHUCHU,** primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. |
| 24 | 100 | UND | **COUVE-FLOR**, nova, de 1ª qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, limpa, devidamente acondicionada em embalagem transparente. Será rejeitada couve-flor deteriorada, desidratada (murcha) e aspecto envelhecido. |
| 25 | 100 | Maço | **COUVE FOLHA,** Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. |
| 26 | 700 | Kg | **CUCA SIMPLES**, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína**. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionada em embalagem plástica fechada e transparente, com peso líquido aproximado de 600 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 27 | 100 | Frasco de 650 gramas | **DOCE CREMOSO DE FRUTA**, nos sabores uva e figo, com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contém glúten e lactose. Acondicionado em embalagem primária de vidro, com vedação a vácuo e peso líquido de 650g. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 28 | 50 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS COM TÂMARAS,** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 620 a 650 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. |
| 29 | 30 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE BANANA COM TÂMARAS** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 610 a 630 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. |
| 30 | 200 | Kg | **FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, com grãos selecionados, inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. |
| 31 | 800 | Kg | **FEIJÃO PRETO, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. |
| 32 | 100 | Kg | **FILÉ DE TILÁPIA,** sem pele,congelado: carne de excelente qualidade, filé inteiro, sem espinha, de cor branca, textura firme, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, de 1 kg. |
| 33 | 600 | Kg | **FUBÁ DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa, umidade e rancidez, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 34 | 800 | Pacote de 900 ml | **IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS**, consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, não contém glúten, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 900 ml. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 35 | 700 | Kg | **LARANJA**, nas variedades: Valencia, Rubi, Folha murcha, polpa vermelha, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacas de ráfia limpos. |
| 36 | 3.000 | Pacote de 2 litros | **LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C**, com coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade, estufamento e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite integral, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 2 litros. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 37 | 3.000 | Litro | **LEITE UHT INTEGRAL**, coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade e estufamento, não contém glúten, contém lactose. Acondicionado em embalagem tetra park vedada e impermeável composta de 6 camadas de proteção, com peso líquido de 1 litro. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 38 | 300 | Kg | **MANDIOCA DESCASCADA**, com tamanho médio, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionada em embalagem plástica lacrada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 39 | 700 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 40 | 300 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO RIGATONI**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 41 | 50 | Kg | **MEL DE ABELHA**, puro, com inspeção e procedência descritos na embalagem, com peso de 1000 gramas, e prazo de validade mínima de 1 ano no momento da entrega, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico. |
| 42 | 200 | Bandeja de 500 gramas | **MORANGO**, maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante e validade. |
| 43 | 750 | Bandeja com 12 unidades | **OVO DE GALINHA VERMELHO**, selecionados, frescos, isento de rachaduras e sujidades. Acondicionados em bandejas de papelão, contendo 12 unidades. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 44 | 500 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO**, **sem adição de gordura transe produzido com banha suína,** apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar cristal, banha suína, fermento biológico fresco e sal,** contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 45 | 600 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 46 | 50 | Kg | **PÃO CASEIRO INTEGRAL SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. |
| 47 | 200 | Kg | **PÊSSEGO,** de 1ª qualidade, fresco, com tamanho médio, casca de coloração alaranjada, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado pêssego com grau de amadurecimento avançado e deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em saco plástico, vedado e impermeável, com peso líquido de 1 kg. |
| 48 | 50 | Kg | **PIMENTÃO VERDE,**pesando entre setenta a cento e quarenta gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, limpo, com coloração amarela ou vermelha, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação |
| 49 | 50 | Kg | **PITAYA,** in natura, com textura e consistência de alimento fresco, aroma e sabor característico da variedade e com coloração e formato uniforme, sem indícios de germinação, sem danos biológicos que alterem sua aparência e qualidade, e físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e isento de sujidades. |
| 50 | 400 | Kg | **QUEIJO MINAS MEIA CURA**,com consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho e cloreto de cálcio, contêm lactose, não contém glúten. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente vedado a vácuo e impermeável, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). |
| 51 | 250 | Unidade | **REPOLHO BRANCO**, de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 1 a 1,5 kg a unidade, folhas de coloração verde clara, textura lisas e íntegras, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 52 | 500 | Garrafa 1,5 litros | **SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: uva tinta, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. |
| 53 | 300 | Kg | T**ANGERINA**, nas variedades: Bergamota e Pokan, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e aroma levemente perfumado. Com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha) e com presença de sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 54 | 300 | Maço | **TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)**, de 1ª qualidade, frescos, com peso médio de 250 gramas por maço, sendo 125 gramas de salsa e 125 gramas de cebolinha, folhas íntegras, de consistência firme e coloração escura, livre de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado tempero natural com aspecto envelhecido, desidratado (murcho) e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |
| 55 | 600 | Kg | **TOMATE**, semimaduro, de 1ª qualidade, classe média ou grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, pesando de 100 a 200 gramas a unidade com casca de coloração vermelha, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isento de bolor, larvas, sem terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de sujidades. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. |

**V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Os orçamentos disponibilizados para o presente processo, foram adquiridos de cooperativas de agricultura familiar do município de Ipumirim e arredores.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IT.** | **QNT.** | **Unidade** | **Descrição** | **VALOR 1** | **VALOR 2** | **VALOR 3** | **VALOR 4** | **VALOR 5** | **VALOR 6** | **VALOR 7** | **VALOR 8** | **VALOR 9** |
|  |
| 1 | 50 | Kg | **ABACATE**, de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde, íntegra, sem lesões, rupturas, cortes e machucaduras, com sabor característico, sem odor e sabor estranho. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,50 | - | - | - | - | - | R$ 20,20 | R$ 6,55 | R$ 6,70 |
| 2 | 50 | Kg | **ABOBRINHA ITALIANA**, 1ª qualidade, pesando em média 250 gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | R$ 6,50 | R$ 5,80 | - | - | R$ 3,00 | - | R$ 3,25 | R$ 6,55 | R$ 6,70 |
| 3 | 50 | Kg | **ABÓBORA CABOTIÁ**, de 1ª qualidade, safra nova, com peso médio de 1,5 kg, casca de coloração verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,50 | R$ 4,95 | - | - | - | - | R$ 4,00 | R$ 6,55 | R$ 6,55 |
| 4 | 200 | Und | **ACELGA** de 1ª qualidade, com maços de aproximadamente 2kg cada, intacta, isenta de partes pútridas, devidamente embalada em saco plástico resistente. | R$ 6,30 | - | - | - | - | - | R$ 6,00 | R$ 6,50 | R$ 6,50 |
| 5 | 50 | Kg | **AÇÚCAR MASCAVO**, de 1ª qualidade, com aspecto granuloso de fino a médio, isento de fermentação, umidade, matéria terrosa e fragmentos, ingredientes: açúcar mascavo, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 17,90 | - | - | - | - | - | R$ 16,80 | R$ 18,00 | R$ 18,00 |
| 6 | 60 | Pacote de 500 gramas | **AGNOLINE**, **isento de gordura trans e aditivos químicos**, **produzido com banha suína**, nos recheios de carne de frango ou bovina. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 20,50 | - | - | - | - | - | R$ 18,80 | R$ 20,70 | R$ 20,99 |
| 7 | 500 | Unidade | **ALFACE VERDE**, de 1ª qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas a unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes e resistentes por unidade. | R$ 4,50 | R$ 4,95 | - | - | R$ 4,00 | - | R$ 4,45 | R$ 4,55 | R$ 4,55 |
| 8 | 40 | Kg | **ALHO IN NATURA**, em cabeça, primeira qualidade, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde, sem raízes, sem emissão de brotos, não danificado na colheita, fresco e consistência firme | R$ 32,50 | R$ 39,45 | - | - | - | - | R$ 14,00 | R$ 35,70 | R$ 35,75 |
| 9 | 300 | Pacote de 5 kg | **ARROZ PARBOILIZADO**, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, produto obtido por processo que cozinha o grão dentro da sua própria casca, utilizando apenas água e calor, sem adição de produtos químicos, com procedência nacional e de safra corrente, apresentando coloração branca e grãos inteiros, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes o peso bruto e grãos soltos, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade. Ingredientes: arroz parboilizado, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 5 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 32,90 | - | - | - | - | - | - | R$ 32,80 | R$ 32,99 |
| 10 | 200 | Kg | **ARROZ BRANCO,** sub grupo polido, tipo 1, sem gluten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 6,90 | - | - | - | - | - | - | R$ 6,80 | R$ 6,99 |
| 11 | 500 | Kg | **BANANA CATURRA**, de 1ª qualidade, fresca, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, comprimento igual ou maior de 17 cm, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade, com consistência firme. Será rejeitada banana de com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,30 | - | - | - | - | - | R$ 4,25 | R$ 6,50 | R$ 6,50 |
| 12 | 80 | Balde de 3 kg | **BANHA REFINADA**, apresentando coloração branca ou levemente amarelada e odor característico, isenta de produtos estranhos, parasitas e rancidez, ingredientes: gordura de suíno (tecido adiposo), não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 3 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 48,90 | - | - | - | - | - | - | R$ 48,80 | R$ 49,00 |
| 13 | 200 | Kg | **BATATA DOCE**, de 1ª qualidade, nova, livre de carunchos, com sabor e odor característico, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de carunchos e parasitas, presença de deterioração, aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,30 | R$ 6,60 | - | - | - | - | R$ 5,80 | R$ 6,50 | R$ 6,25 |
| 14 | 300 | Kg | **BETERRABA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio, pesando o mínimo 200 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme,sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,90 | R$ 6,80 | - | - | - | - | R$ 6,00 | R$ 6,80 | R$ 6,99 |
| 15 | 30 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA ZERO LACTOSE**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína.** Com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 14,90 | - | R$ 20,00 | - | - | - | R$ 18,20 | R$ 15,00 | R$ 15,20 |
| 16 | 800 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA CASEIRA**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produzida com banha suína**, com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 14,50 | - | R$ 20,00 | - | - | - | - | R$ 14,70 | R$ 14,99 |
| 17 | 300 | BDJ 250g | **BOLACHA DE FUBÁ**, caseira com os seguintes ingredientes: ovos, gordura vegetal, açúcar, farinha de milho, farinha de trigo e fermento biológico. Zero lactose. Embalagem de 250 gramas. | R$ 14,50 | R$ 13,40 | R$ 13,55 | - | - | - | - | R$ 14,70 | R$ 14,99 |
| 18 | 1.500 | Kg | **CARNE BOVINA MOÍDA**, patinho ou coxão mole, de 2ª qualidade, congelada, sem gordura, pelanca, sebo, cartilagens e ossos e contendo no máximo de 3% de aponevroses (nervos). Com aspecto, coloração e odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 38,90 | - | - | - | - | - | - | R$ 38,80 | R$ 38,99 |
| 19 | 800 | Kg | **CARNE SUÍNA EM ISCAS**, congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 28,90 | - | - | - | - | - | - | R$ 29,00 | R$ 28,99 |
| 20 | 900 | Kg | **CARNE SUÍNA MOÍDA**,congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura moída, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 26,90 | - | - | - | R$ 35,00 | - | - | R$ 26,80 | R$ 26,99 |
| 21 | 200 | Kg | **CENOURA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho médio, pesando entre 100 a 180 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 7,50 | R$ 8,25 | - | - | - | - | R$ 6,05 | R$ 7,40 | R$ 7,55 |
| 22 | 300 | Kg | **CEBOLA**, de 1ª qualidade, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação, sem terra aderida à superfície externa. Pesando entre 100 e 200g a unidade. Será rejeitada cebola com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e de tamanho abaixo do solicitado. | R$ 7,90 | - | - | - | - | - | R$ 8,95 | R$ 7,80 | R$ 7,99 |
| 23 | 80 | Kg | **CHUCHU,** primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | R$ 5,90 | R$ 5,30 | - | - | - | - | R$ 4,50 | R$ 5,80 | R$ 5,75 |
| 24 | 100 | UND | **COUVE-FLOR**, nova, de 1ª qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, limpa, devidamente acondicionada em embalagem transparente. Será rejeitada couve-flor deteriorada, desidratada (murcha) e aspecto envelhecido. | R$ 6,30 | R$ 7,45 | - | - | - | - | R$ 5,89 | R$ 6,50 | R$ 6,45 |
| 25 | 100 | Maço | **COUVE FOLHA,** Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | R$ 6,90 | - | - | - | R$ 5,00 | - | R$ 5,40 | R$ 7,00 | R$ 6,99 |
| 26 | 700 | Kg | **CUCA SIMPLES**, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína**. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionada em embalagem plástica fechada e transparente, com peso líquido aproximado de 600 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 22,90 | - | R$ 20,00 | - | - | - | R$ 18,00 | R$ 22,80 | R$ 23,15 |
| 27 | 100 | Frasco de 650 gramas | **DOCE CREMOSO DE FRUTA**, nos sabores uva e figo, com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contém glúten e lactose. Acondicionado em embalagem primária de vidro, com vedação a vácuo e peso líquido de 650g. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 23,90 | R$ 23,00 | R$ 22,90 | - | - | - | R$ 19,80 | R$ 23,70 | R$ 23,99 |
| 28 | 50 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS COM TÂMARAS,** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 620 a 650 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | R$ 35,90 | R$ 39,00 | R$ 39,90 | - | - | - | - | R$ 35,70 | R$ 35,99 |
| 29 | 30 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE BANANA COM TÂMARAS** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 610 a 630 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | R$ 35,50 | R$ 38,00 | R$ 38,90 | - | - | - | - | R$ 35,70 | R$ 35,99 |
| 30 | 200 | Kg | **FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, com grãos selecionados, inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R$ 12,50 | - | - | - | - | - | R$ 9,00 | R$ 12,80 | R$ 12,70 |
| 31 | 800 | Kg | **FEIJÃO PRETO, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R$ 12,50 | - | - | - | - | - | R$ 8,90 | R$ 12,80 | R$ 12,70 |
| 32 | 100 | Kg | **FILÉ DE TILÁPIA,** sem pele,congelado: carne de excelente qualidade, filé inteiro, sem espinha, de cor branca, textura firme, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, de 1 kg. | R$ 48,90 | - | R$ 52,00 | - | - | R$ 40,00 | - | R$ 48,80 | R$ 48,99 |
| 33 | 600 | Kg | **FUBÁ DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa, umidade e rancidez, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 6,90 | R$ 6,80 | - | - | - | - | - | R$ 7,00 | R$ 6,95 |
| 34 | 800 | Pacote de 900 ml | **IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS**, consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, não contém glúten, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 900 ml. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 8,90 | - | - | - | - | - | - | R$ 8,85 | R$ 8,95 |
| 35 | 700 | Kg | **LARANJA**, nas variedades: Valencia, Rubi, Folha murcha, polpa vermelha, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacas de ráfia limpos. | R$ 6,50 | R$ 6,00 | - | - | R$ 10,00 | - | R$ 4,95 | R$ 6,70 | R$ 6,60 |
| 36 | 3.000 | Pacote de 2 litros | **LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C**, com coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade, estufamento e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite integral, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 2 litros. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 8,90 | - | - | - | - | - | - | R$ 8,80 | R$ 8,99 |
| 37 | 3.000 | Litro | **LEITE UHT INTEGRAL**, coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade e estufamento, não contém glúten, contém lactose. Acondicionado em embalagem tetra park vedada e impermeável composta de 6 camadas de proteção, com peso líquido de 1 litro. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 6,50 | - | - | - | - | - | - | R$ 6,70 | R$ 6,75 |
| 38 | 300 | Kg | **MANDIOCA DESCASCADA**, com tamanho médio, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionada em embalagem plástica lacrada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 9,50 | R$ 11,00 | - | - | - | - | - | R$ 9,80 | R$ 9,80 |
| 39 | 700 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 10,90 | R$ 15,00 | - | - | - | - | R$ 10,80 | R$ 10,80 | R$ 11,10 |
| 40 | 300 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO RIGATONI**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 10,90 | R$ 15,00 | - | - | - | - | R$ 10,80 | R$ 10,80 | R$ 11,10 |
| 41 | 50 | Kg | **MEL DE ABELHA**, puro, com inspeção e procedência descritos na embalagem, com peso de 1000 gramas, e prazo de validade mínima de 1 ano no momento da entrega, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico. | R$ 35,90 | R$ 36,90 | R$ 37,00 | - | - | - | R$ 25,80 | R$ 35,85 | R$ 35,99 |
| 42 | 200 | Bandeja de 500 gramas | **MORANGO**, maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante e validade. | R$ 16,90 | - | - | - | - | - | R$ 35,80 | R$ 16,80 | R$ 16,99 |
| 43 | 750 | Bandeja com 12 unidades | **OVO DE GALINHA VERMELHO**, selecionados, frescos, isento de rachaduras e sujidades. Acondicionados em bandejas de papelão, contendo 12 unidades. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 11,90 | R$ 12,00 | R$ 12,00 | - | - | - |  | R$ 12,50 | R$ 11,99 |
| 44 | 500 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO**, **sem adição de gordura transe produzido com banha suína,** apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar cristal, banha suína, fermento biológico fresco e sal,** contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 20,50 | - | - | - | - | - | R$ 26,00 | R$ 20,70 | R$ 20,99 |
| 45 | 600 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 20,90 | - | - | - | - | - | R$ 28,00 | R$ 20,80 | R$ 20,99 |
| 46 | 50 | Kg | **PÃO CASEIRO INTEGRAL SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 21,90 | - | - | - | - | - | R$ 30,00 | R$ 21,80 | R$ 21,99 |
| 47 | 200 | Kg | **PÊSSEGO,** de 1ª qualidade, fresco, com tamanho médio, casca de coloração alaranjada, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado pêssego com grau de amadurecimento avançado e deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em saco plástico, vedado e impermeável, com peso líquido de 1 kg. | R$ 9,90 | - | - | - | R$ 10,00 | - | R$ 8,70 | R$ 9,85 | R$ 9,95 |
| 48 | 50 | Kg | **PIMENTÃO VERDE,**pesando entre setenta a cento e quarenta gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, limpo, com coloração amarela ou vermelha, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | R$ 11,50 | - | - | - | - | - | - | R$ 11,70 | R$ 11,70 |
| 49 | 50 | Kg | **PITAYA,** in natura, com textura e consistência de alimento fresco, aroma e sabor característico da variedade e com coloração e formato uniforme, sem indícios de germinação, sem danos biológicos que alterem sua aparência e qualidade, e físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e isento de sujidades. | R$ 16,90 | - | - | - | R$ 20,00 | - | - | R$ 16,70 | R$ 16,99 |
| 50 | 400 | Kg | **QUEIJO MINAS MEIA CURA**,com consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho e cloreto de cálcio, contêm lactose, não contém glúten. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente vedado a vácuo e impermeável, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 45,50 | - | - | - | - | - | - | R$ 45,70 | R$ 45,70 |
| 51 | 250 | Unidade | **REPOLHO BRANCO**, de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 1 a 1,5 kg a unidade, folhas de coloração verde clara, textura lisas e íntegras, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 7,50 | R$ 7,00 | - | - | - | - | R$ 7,00 | R$ 7,80 | R$ 7,55 |
| 52 | 500 | Garrafa 1,5 litros | **SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: uva tinta, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. | R$ 20,90 | - | - | R$ 22,00 | - | - | - | R$ 20,80 | R$ 20,99 |
| 53 | 300 | Kg | T**ANGERINA**, nas variedades: Bergamota e Pokan, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e aroma levemente perfumado. Com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha) e com presença de sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,50 | R$ 6,00 | - | - | - | - | - | R$ 6,70 | R$ 6,60 |
| 54 | 300 | Maço | **TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)**, de 1ª qualidade, frescos, com peso médio de 250 gramas por maço, sendo 125 gramas de salsa e 125 gramas de cebolinha, folhas íntegras, de consistência firme e coloração escura, livre de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado tempero natural com aspecto envelhecido, desidratado (murcho) e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 7,50 | R$ 6,20 | - | - | R$ 5,00 | - | R$ 6,50 | R$ 7,80 | R$ 7,55 |
| 55 | 600 | Kg | **TOMATE**, semimaduro, de 1ª qualidade, classe média ou grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, pesando de 100 a 200 gramas a unidade com casca de coloração vermelha, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isento de bolor, larvas, sem terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de sujidades. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 9,50 | R$ 9,00 | - | - | - | - | R$ 9,25 | R$ 9,70 | R$ 9,50 |

**VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Após analise de mercado e de busca por orçamentos, os orçamentos adquiridos foram utilizados para realizar o cálculo de média e mediana de valores de cada item.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quanti** | **Unidade** | **Descrição** | **MEDIA** | **MENOR LOTE** | **MEDIANA** |
| **dade** |
| 1 | 50 | Kg | **ABACATE**, de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde, íntegra, sem lesões, rupturas, cortes e machucaduras, com sabor característico, sem odor e sabor estranho. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 9,99 | R$ 6,50 | R$ 6,70 |
| 2 | 50 | Kg | **ABOBRINHA ITALIANA**, 1ª qualidade, pesando em média 250 gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | R$ 5,30 | R$ 3,00 | R$ 6,70 |
| 3 | 50 | Kg | **ABÓBORA CABOTIÁ**, de 1ª qualidade, safra nova, com peso médio de 1,5 kg, casca de coloração verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 5,71 | R$ 4,00 | R$ 6,50 |
| 4 | 200 | Und | **ACELGA** de 1ª qualidade, com maços de aproximadamente 2kg cada, intacta, isenta de partes pútridas, devidamente embalada em saco plástico resistente. | R$ 6,33 | R$ 6,00 | R$ 6,50 |
| 5 | 50 | Kg | **AÇÚCAR MASCAVO**, de 1ª qualidade, com aspecto granuloso de fino a médio, isento de fermentação, umidade, matéria terrosa e fragmentos, ingredientes: açúcar mascavo, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 17,68 | R$ 16,80 | R$ 17,90 |
| 6 | 60 | Pacote de 500 gramas | **AGNOLINE**, **isento de gordura trans e aditivos químicos**, **produzido com banha suína**, nos recheios de carne de frango ou bovina. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 20,25 | R$ 18,80 | R$ 20,50 |
| 7 | 500 | Unidade | **ALFACE VERDE**, de 1ª qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas a unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes e resistentes por unidade. | R$ 4,50 | R$ 4,00 | R$ 4,50 |
| 8 | 40 | Kg | **ALHO IN NATURA**, em cabeça, primeira qualidade, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde, sem raízes, sem emissão de brotos, não danificado na colheita, fresco e consistência firme | R$ 31,48 | R$ 14,00 | R$ 32,50 |
| 9 | 300 | Pacote de 5 kg | **ARROZ PARBOILIZADO**, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, produto obtido por processo que cozinha o grão dentro da sua própria casca, utilizando apenas água e calor, sem adição de produtos químicos, com procedência nacional e de safra corrente, apresentando coloração branca e grãos inteiros, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes o peso bruto e grãos soltos, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade. Ingredientes: arroz parboilizado, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 5 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 32,90 | R$ 32,80 | R$ 32,90 |
| 10 | 200 | Kg | **ARROZ BRANCO,** sub grupo polido, tipo 1, sem gluten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 6,90 | R$ 6,80 | R$ 6,90 |
| 11 | 500 | Kg | **BANANA CATURRA**, de 1ª qualidade, fresca, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, comprimento igual ou maior de 17 cm, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade, com consistência firme. Será rejeitada banana de com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 5,89 | R$ 4,25 | R$ 6,30 |
| 12 | 80 | Balde de 3 kg | **BANHA REFINADA**, apresentando coloração branca ou levemente amarelada e odor característico, isenta de produtos estranhos, parasitas e rancidez, ingredientes: gordura de suíno (tecido adiposo), não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 3 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 48,90 | R$ 48,80 | R$ 48,90 |
| 13 | 200 | Kg | **BATATA DOCE**, de 1ª qualidade, nova, livre de carunchos, com sabor e odor característico, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de carunchos e parasitas, presença de deterioração, aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,29 | R$ 5,80 | R$ 6,30 |
| 14 | 300 | Kg | **BETERRABA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio, pesando o mínimo 200 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme,sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,70 | R$ 6,00 | R$ 6,80 |
| 15 | 30 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA ZERO LACTOSE**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína.** Com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 16,66 | R$ 14,90 | R$ 15,20 |
| 16 | 800 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA CASEIRA**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produzida com banha suína**, com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 16,05 | R$ 14,50 | R$ 14,70 |
| 17 | 300 | BDJ 250g | **BOLACHA DE FUBÁ**, caseira com os seguintes ingredientes: ovos, gordura vegetal, açúcar, farinha de milho, farinha de trigo e fermento biológico. Zero lactose. Embalagem de 250 gramas. | R$ 14,23 | R$ 13,40 | R$ 14,50 |
| 18 | 1.500 | Kg | **CARNE BOVINA MOÍDA**, patinho ou coxão mole, de 2ª qualidade, congelada, sem gordura, pelanca, sebo, cartilagens e ossos e contendo no máximo de 3% de aponevroses (nervos). Com aspecto, coloração e odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 38,90 | R$ 38,80 | R$ 38,90 |
| 19 | 800 | Kg | **CARNE SUÍNA EM ISCAS**, congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 28,96 | R$ 28,90 | R$ 28,99 |
| 20 | 900 | Kg | **CARNE SUÍNA MOÍDA**,congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura moída, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 28,92 | R$ 26,80 | R$ 26,90 |
| 21 | 200 | Kg | **CENOURA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho médio, pesando entre 100 a 180 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 7,35 | R$ 6,05 | R$ 7,50 |
| 22 | 300 | Kg | **CEBOLA**, de 1ª qualidade, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação, sem terra aderida à superfície externa. Pesando entre 100 e 200g a unidade. Será rejeitada cebola com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e de tamanho abaixo do solicitado. | R$ 8,16 | R$ 7,80 | R$ 7,90 |
| 23 | 80 | Kg | **CHUCHU,** primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | R$ 5,45 | R$ 4,50 | R$ 5,75 |
| 24 | 100 | UND | **COUVE-FLOR**, nova, de 1ª qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, limpa, devidamente acondicionada em embalagem transparente. Será rejeitada couve-flor deteriorada, desidratada (murcha) e aspecto envelhecido. | R$ 6,52 | R$ 5,89 | R$ 6,45 |
| 25 | 100 | Maço | **COUVE FOLHA,** Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | R$ 6,26 | R$ 5,00 | R$ 6,90 |
| 26 | 700 | Kg | **CUCA SIMPLES**, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína**. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionada em embalagem plástica fechada e transparente, com peso líquido aproximado de 600 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 21,37 | R$ 18,00 | R$ 22,80 |
| 27 | 100 | Frasco de 650 gramas | **DOCE CREMOSO DE FRUTA**, nos sabores uva e figo, com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contém glúten e lactose. Acondicionado em embalagem primária de vidro, com vedação a vácuo e peso líquido de 650g. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 22,88 | R$ 19,80 | R$ 23,00 |
| 28 | 50 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS COM TÂMARAS,** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 620 a 650 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | R$ 37,30 | R$ 35,70 | R$ 35,99 |
| 29 | 30 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE BANANA COM TÂMARAS** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 610 a 630 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | R$ 36,82 | R$ 35,50 | R$ 35,99 |
| 30 | 200 | Kg | **FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, com grãos selecionados, inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R$ 11,75 | R$ 9,00 | R$ 12,70 |
| 31 | 800 | Kg | **FEIJÃO PRETO, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R$ 11,73 | R$ 8,90 | R$ 12,50 |
| 32 | 100 | Kg | **FILÉ DE TILÁPIA,** sem pele,congelado: carne de excelente qualidade, filé inteiro, sem espinha, de cor branca, textura firme, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, de 1 kg. | R$ 47,74 | R$ 48,80 | R$ 48,80 |
| 33 | 600 | Kg | **FUBÁ DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa, umidade e rancidez, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 6,91 | R$ 6,80 | R$ 6,90 |
| 34 | 800 | Pacote de 900 ml | **IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS**, consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, não contém glúten, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 900 ml. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 8,90 | R$ 8,85 | R$ 8,90 |
| 35 | 700 | Kg | **LARANJA**, nas variedades: Valencia, Rubi, Folha murcha, polpa vermelha, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacas de ráfia limpos. | R$ 6,79 | R$ 4,95 | R$ 6,60 |
| 36 | 3.000 | Pacote de 2 litros | **LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C**, com coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade, estufamento e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite integral, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 2 litros. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 8,90 | R$ 8,80 | R$ 8,90 |
| 37 | 3.000 | Litro | **LEITE UHT INTEGRAL**, coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade e estufamento, não contém glúten, contém lactose. Acondicionado em embalagem tetra park vedada e impermeável composta de 6 camadas de proteção, com peso líquido de 1 litro. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 6,65 | R$ 6,50 | R$ 6,70 |
| 38 | 300 | Kg | **MANDIOCA DESCASCADA**, com tamanho médio, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionada em embalagem plástica lacrada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 10,03 | R$ 9,50 | R$ 9,80 |
| 39 | 700 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 11,72 | R$ 10,80 | R$ 10,90 |
| 40 | 300 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO RIGATONI**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 11,72 | R$ 10,80 | R$ 11,10 |
| 41 | 50 | Kg | **MEL DE ABELHA**, puro, com inspeção e procedência descritos na embalagem, com peso de 1000 gramas, e prazo de validade mínima de 1 ano no momento da entrega, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico. | R$ 34,57 | R$ 25,80 | R$ 35,90 |
| 42 | 200 | Bandeja de 500 gramas | **MORANGO**, maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante e validade. | R$ 21,62 | R$ 16,80 | R$ 16,99 |
| 43 | 750 | Bandeja com 12 unidades | **OVO DE GALINHA VERMELHO**, selecionados, frescos, isento de rachaduras e sujidades. Acondicionados em bandejas de papelão, contendo 12 unidades. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 15,69 | R$ 11,90 | R$ 11,99 |
| 44 | 500 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO**, **sem adição de gordura transe produzido com banha suína,** apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar cristal, banha suína, fermento biológico fresco e sal,** contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 22,05 | R$ 20,50 | R$ 20,99 |
| 45 | 600 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 22,67 | R$ 20,80 | R$ 20,90 |
| 46 | 50 | Kg | **PÃO CASEIRO INTEGRAL SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 23,92 | R$ 21,80 | R$ 21,90 |
| 47 | 200 | Kg | **PÊSSEGO,** de 1ª qualidade, fresco, com tamanho médio, casca de coloração alaranjada, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado pêssego com grau de amadurecimento avançado e deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em saco plástico, vedado e impermeável, com peso líquido de 1 kg. | R$ 9,68 | R$ 8,70 | R$ 9,90 |
| 48 | 50 | Kg | **PIMENTÃO VERDE,**pesando entre setenta a cento e quarenta gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, limpo, com coloração amarela ou vermelha, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | R$ 11,63 | R$ 11,50 | R$ 11,70 |
| 49 | 50 | Kg | **PITAYA,** in natura, com textura e consistência de alimento fresco, aroma e sabor característico da variedade e com coloração e formato uniforme, sem indícios de germinação, sem danos biológicos que alterem sua aparência e qualidade, e físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e isento de sujidades. | R$ 17,65 | R$ 16,70 | R$ 16,90 |
| 50 | 400 | Kg | **QUEIJO MINAS MEIA CURA**,com consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho e cloreto de cálcio, contêm lactose, não contém glúten. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente vedado a vácuo e impermeável, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 45,63 | R$ 45,50 | R$ 45,70 |
| 51 | 250 | Unidade | **REPOLHO BRANCO**, de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 1 a 1,5 kg a unidade, folhas de coloração verde clara, textura lisas e íntegras, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 7,37 | R$ 7,00 | R$ 7,50 |
| 52 | 500 | Garrafa 1,5 litros | **SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: uva tinta, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. | R$ 21,17 | R$ 20,80 | R$ 20,90 |
| 53 | 300 | Kg | T**ANGERINA**, nas variedades: Bergamota e Pokan, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e aroma levemente perfumado. Com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha) e com presença de sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,45 | R$ 6,00 | R$ 6,50 |
| 54 | 300 | Maço | **TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)**, de 1ª qualidade, frescos, com peso médio de 250 gramas por maço, sendo 125 gramas de salsa e 125 gramas de cebolinha, folhas íntegras, de consistência firme e coloração escura, livre de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado tempero natural com aspecto envelhecido, desidratado (murcho) e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 6,76 | R$ 5,00 | R$ 6,50 |
| 55 | 600 | Kg | **TOMATE**, semimaduro, de 1ª qualidade, classe média ou grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, pesando de 100 a 200 gramas a unidade com casca de coloração vermelha, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isento de bolor, larvas, sem terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de sujidades. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 9,39 | R$ 9,00 | R$ 9,25 |

Estima-se o valor total do certame:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quanti** | **Unidade** | **Descrição** | **TOTAL MEDIA** | **MENOR LOTE** | **MEDIANA** |
| **dade** |
| 1 | 50 | Kg | **ABACATE**, de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde, íntegra, sem lesões, rupturas, cortes e machucaduras, com sabor característico, sem odor e sabor estranho. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 499,50 | R$ 325,00 | R$ 335,00 |
| 2 | 50 | Kg | **ABOBRINHA ITALIANA**, 1ª qualidade, pesando em média 250 gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | R$ 265,00 | R$ 150,00 | R$ 335,00 |
| 3 | 50 | Kg | **ABÓBORA CABOTIÁ**, de 1ª qualidade, safra nova, com peso médio de 1,5 kg, casca de coloração verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 285,50 | R$ 200,00 | R$ 325,00 |
| 4 | 200 | Und | **ACELGA** de 1ª qualidade, com maços de aproximadamente 2kg cada, intacta, isenta de partes pútridas, devidamente embalada em saco plástico resistente. | R$ 1.266,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.300,00 |
| 5 | 50 | Kg | **AÇÚCAR MASCAVO**, de 1ª qualidade, com aspecto granuloso de fino a médio, isento de fermentação, umidade, matéria terrosa e fragmentos, ingredientes: açúcar mascavo, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 884,00 | R$ 840,00 | R$ 895,00 |
| 6 | 60 | Pacote de 500 gramas | **AGNOLINE**, **isento de gordura trans e aditivos químicos**, **produzido com banha suína**, nos recheios de carne de frango ou bovina. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 1.215,00 | R$ 1.128,00 | R$ 1.230,00 |
| 7 | 500 | Unidade | **ALFACE VERDE**, de 1ª qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas a unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes e resistentes por unidade. | R$ 2.250,00 | R$ 2.000,00 | R$ 2.250,00 |
| 8 | 40 | Kg | **ALHO IN NATURA**, em cabeça, primeira qualidade, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde, sem raízes, sem emissão de brotos, não danificado na colheita, fresco e consistência firme | R$ 1.259,20 | R$ 560,00 | R$ 1.300,00 |
| 9 | 300 | Pacote de 5 kg | **ARROZ PARBOILIZADO**, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, produto obtido por processo que cozinha o grão dentro da sua própria casca, utilizando apenas água e calor, sem adição de produtos químicos, com procedência nacional e de safra corrente, apresentando coloração branca e grãos inteiros, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes o peso bruto e grãos soltos, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade. Ingredientes: arroz parboilizado, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 5 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 9.870,00 | R$ 9.840,00 | R$ 9.870,00 |
| 10 | 200 | Kg | **ARROZ BRANCO,** sub grupo polido, tipo 1, sem gluten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, transparente, atóxica e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 1.380,00 | R$ 1.360,00 | R$ 1.380,00 |
| 11 | 500 | Kg | **BANANA CATURRA**, de 1ª qualidade, fresca, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, comprimento igual ou maior de 17 cm, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade, com consistência firme. Será rejeitada banana de com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 2.945,00 | R$ 2.125,00 | R$ 3.150,00 |
| 12 | 80 | Balde de 3 kg | **BANHA REFINADA**, apresentando coloração branca ou levemente amarelada e odor característico, isenta de produtos estranhos, parasitas e rancidez, ingredientes: gordura de suíno (tecido adiposo), não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 3 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 3.912,00 | R$ 3.904,00 | R$ 3.912,00 |
| 13 | 200 | Kg | **BATATA DOCE**, de 1ª qualidade, nova, livre de carunchos, com sabor e odor característico, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de carunchos e parasitas, presença de deterioração, aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 1.258,00 | R$ 1.160,00 | R$ 1.260,00 |
| 14 | 300 | Kg | **BETERRABA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio, pesando o mínimo 200 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme,sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 2.010,00 | R$ 1.800,00 | R$ 2.040,00 |
| 15 | 30 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA ZERO LACTOSE**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína.** Com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 499,80 | R$ 447,00 | R$ 456,00 |
| 16 | 800 | Bandeja de 400 gramas | **BOLACHA CASEIRA**, sem glacê ou cobertura, **isenta de gordura trans,produzida com banha suína**, com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal cozida ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 12.840,00 | R$ 11.600,00 | R$ 11.760,00 |
| 17 | 300 | BDJ 250g | **BOLACHA DE FUBÁ**, caseira com os seguintes ingredientes: ovos, gordura vegetal, açúcar, farinha de milho, farinha de trigo e fermento biológico. Zero lactose. Embalagem de 250 gramas. | R$ 4.269,00 | R$ 4.020,00 | R$ 4.350,00 |
| 18 | 1.500 | Kg | **CARNE BOVINA MOÍDA**, patinho ou coxão mole, de 2ª qualidade, congelada, sem gordura, pelanca, sebo, cartilagens e ossos e contendo no máximo de 3% de aponevroses (nervos). Com aspecto, coloração e odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 58.350,00 | R$ 58.200,00 | R$ 58.350,00 |
| 19 | 800 | Kg | **CARNE SUÍNA EM ISCAS**, congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 23.168,00 | R$ 23.120,00 | R$ 23.192,00 |
| 20 | 900 | Kg | **CARNE SUÍNA MOÍDA**,congelada, com aspecto, coloração e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: carne de suína in natura moída, não contém glúten, devendo conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos), ser isenta de cartilagens e ossos. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 26.028,00 | R$ 24.120,00 | R$ 24.210,00 |
| 21 | 200 | Kg | **CENOURA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho médio, pesando entre 100 a 180 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 1.470,00 | R$ 1.210,00 | R$ 1.500,00 |
| 22 | 300 | Kg | **CEBOLA**, de 1ª qualidade, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação, sem terra aderida à superfície externa. Pesando entre 100 e 200g a unidade. Será rejeitada cebola com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e de tamanho abaixo do solicitado. | R$ 2.448,00 | R$ 2.340,00 | R$ 2.370,00 |
| 23 | 80 | Kg | **CHUCHU,** primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | R$ 436,00 | R$ 360,00 | R$ 460,00 |
| 24 | 100 | UND | **COUVE-FLOR**, nova, de 1ª qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, limpa, devidamente acondicionada em embalagem transparente. Será rejeitada couve-flor deteriorada, desidratada (murcha) e aspecto envelhecido. | R$ 652,00 | R$ 589,00 | R$ 645,00 |
| 25 | 100 | Maço | **COUVE FOLHA,** Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | R$ 626,00 | R$ 500,00 | R$ 690,00 |
| 26 | 700 | Kg | **CUCA SIMPLES**, **isenta de gordura trans,produtos com lactose e produtos com proteína do leite**, **produzida com banha suína**. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionada em embalagem plástica fechada e transparente, com peso líquido aproximado de 600 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 14.959,00 | R$ 12.600,00 | R$ 15.960,00 |
| 27 | 100 | Frasco de 650 gramas | **DOCE CREMOSO DE FRUTA**, nos sabores uva e figo, com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contém glúten e lactose. Acondicionado em embalagem primária de vidro, com vedação a vácuo e peso líquido de 650g. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 2.288,00 | R$ 1.980,00 | R$ 2.300,00 |
| 28 | 50 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS COM TÂMARAS,** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 620 a 650 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | R$ 1.865,00 | R$ 1.785,00 | R$ 1.799,50 |
| 29 | 30 | Vidro de 650 g | **GELÉIA DE BANANA COM TÂMARAS** sem adição de açúcar e adoçante. Embalagem de vidro ou plástico com peso entre 610 a 630 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | R$ 1.104,60 | R$ 1.065,00 | R$ 1.079,70 |
| 30 | 200 | Kg | **FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, com grãos selecionados, inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R$ 2.350,00 | R$ 1.800,00 | R$ 2.540,00 |
| 31 | 800 | Kg | **FEIJÃO PRETO, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R$ 9.384,00 | R$ 7.120,00 | R$ 10.000,00 |
| 32 | 100 | Kg | **FILÉ DE TILÁPIA,** sem pele,congelado: carne de excelente qualidade, filé inteiro, sem espinha, de cor branca, textura firme, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, de 1 kg. | R$ 4.774,00 | R$ 4.880,00 | R$ 4.880,00 |
| 33 | 600 | Kg | **FUBÁ DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa, umidade e rancidez, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 4.146,00 | R$ 4.080,00 | R$ 4.140,00 |
| 34 | 800 | Pacote de 900 ml | **IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS**, consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, não contém glúten, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 900 ml. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 7.120,00 | R$ 7.080,00 | R$ 7.120,00 |
| 35 | 700 | Kg | **LARANJA**, nas variedades: Valencia, Rubi, Folha murcha, polpa vermelha, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacas de ráfia limpos. | R$ 4.753,00 | R$ 3.465,00 | R$ 4.620,00 |
| 36 | 3.000 | Pacote de 2 litros | **LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C**, com coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade, estufamento e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite integral, contém lactose. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente fechada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 2 litros. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 26.700,00 | R$ 26.400,00 | R$ 26.700,00 |
| 37 | 3.000 | Litro | **LEITE UHT INTEGRAL**, coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade e estufamento, não contém glúten, contém lactose. Acondicionado em embalagem tetra park vedada e impermeável composta de 6 camadas de proteção, com peso líquido de 1 litro. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 19.950,00 | R$ 19.500,00 | R$ 20.100,00 |
| 38 | 300 | Kg | **MANDIOCA DESCASCADA**, com tamanho médio, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionada em embalagem plástica lacrada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 3.009,00 | R$ 2.850,00 | R$ 2.940,00 |
| 39 | 700 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 8.204,00 | R$ 7.560,00 | R$ 7.630,00 |
| 40 | 300 | Bandeja de 500 gramas | **MASSA CASEIRA COM OVOS FORMATO RIGATONI**, tipo fresca, coloração amarelada, contêm glúten, não contém lactose. Acondicionada em bandeja de isopor envolto em plástico transparente, lacrado, resistente e atóxico, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 3.516,00 | R$ 3.240,00 | R$ 3.330,00 |
| 41 | 50 | Kg | **MEL DE ABELHA**, puro, com inspeção e procedência descritos na embalagem, com peso de 1000 gramas, e prazo de validade mínima de 1 ano no momento da entrega, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico. | R$ 1.728,50 | R$ 1.290,00 | R$ 1.795,00 |
| 42 | 200 | Bandeja de 500 gramas | **MORANGO**, maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante e validade. | R$ 4.324,00 | R$ 3.360,00 | R$ 3.398,00 |
| 43 | 750 | Bandeja com 12  unidades | **OVO DE GALINHA VERMELHO**, selecionados, frescos, isento de rachaduras e sujidades. Acondicionados em bandejas de papelão, contendo 12 unidades. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 11.767,50 | R$ 8.925,00 | R$ 8.992,50 |
| 44 | 500 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO**, **sem adição de gordura transe produzido com banha suína,** apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar cristal, banha suína, fermento biológico fresco e sal,** contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 11.025,00 | R$ 10.250,00 | R$ 10.495,00 |
| 45 | 600 | Kg | **PÃO CASEIRO SOVADO SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 13.602,00 | R$ 12.480,00 | R$ 12.540,00 |
| 46 | 50 | Kg | **PÃO CASEIRO INTEGRAL SEM AÇÚCAR**, **sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína**, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores, **ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico água, banha suína, fermento biológico fresco e sal**, contêm glúten e não contém lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70g cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | R$ 1.196,00 | R$ 1.090,00 | R$ 1.095,00 |
| 47 | 200 | Kg | **PÊSSEGO,** de 1ª qualidade, fresco, com tamanho médio, casca de coloração alaranjada, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado pêssego com grau de amadurecimento avançado e deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em saco plástico, vedado e impermeável, com peso líquido de 1 kg. | R$ 1.936,00 | R$ 1.740,00 | R$ 1.980,00 |
| 48 | 50 | Kg | **PIMENTÃO VERDE,**pesando entre setenta a cento e quarenta gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, limpo, com coloração amarela ou vermelha, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | R$ 581,50 | R$ 575,00 | R$ 585,00 |
| 49 | 50 | Kg | **PITAYA,** in natura, com textura e consistência de alimento fresco, aroma e sabor característico da variedade e com coloração e formato uniforme, sem indícios de germinação, sem danos biológicos que alterem sua aparência e qualidade, e físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e isento de sujidades. | R$ 882,50 | R$ 835,00 | R$ 845,00 |
| 50 | 400 | Kg | **QUEIJO MINAS MEIA CURA**,com consistência cremosa, odor e sabor suave, isento de sujidades, corpos estranhos, coloração não característica, sabor ácido intenso e problemas na vedação da embalagem, ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho e cloreto de cálcio, contêm lactose, não contém glúten. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, hermeticamente vedado a vácuo e impermeável, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | R$ 18.252,00 | R$ 18.200,00 | R$ 18.280,00 |
| 51 | 250 | Unidade | **REPOLHO BRANCO**, de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 1 a 1,5 kg a unidade, folhas de coloração verde clara, textura lisas e íntegras, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 1.842,50 | R$ 1.750,00 | R$ 1.875,00 |
| 52 | 500 | Garrafa 1,5 litros | **SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: uva tinta, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. | R$ 10.585,00 | R$ 10.400,00 | R$ 10.450,00 |
| 53 | 300 | Kg | T**ANGERINA**, nas variedades: Bergamota e Pokan, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e aroma levemente perfumado. Com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha) e com presença de sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 1.935,00 | R$ 1.800,00 | R$ 1.950,00 |
| 54 | 300 | Maço | **TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)**, de 1ª qualidade, frescos, com peso médio de 250 gramas por maço, sendo 125 gramas de salsa e 125 gramas de cebolinha, folhas íntegras, de consistência firme e coloração escura, livre de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado tempero natural com aspecto envelhecido, desidratado (murcho) e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 2.028,00 | R$ 1.500,00 | R$ 1.950,00 |
| 55 | 600 | Kg | **TOMATE**, semimaduro, de 1ª qualidade, classe média ou grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, pesando de 100 a 200 gramas a unidade com casca de coloração vermelha, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isento de bolor, larvas, sem terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de sujidades. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | R$ 5.634,00 | R$ 5.400,00 | R$ 5.550,00 |
|  |  |  | **TOTAL** | **R$ 361.527,50** | **R$ 338.098,00** | **R$ 354.484,70** |

Considerando a discrepância de valores e a oscilação do preço de mercado sobre produtos alimentícios, propõe a mensuração mediana, perfazendo o valor global de R$ 354.484,70**.**

**VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Fundamentação:

Diante do exposto acima, e baseando-se na lei federal, devemos considerar a importância da aquisição de itens oriundos da agricultura familiar para garantir refeições de qualidade, integrando aos hábitos alimentares dos alunos alimentos de produção regional, valorizando também a busca por uma alimentação saudável e de qualidade. Diante disso, durante o processo de aquisição dos alimentos, serão tomadas as seguintes medidas:

1. Contratação de empresas para a entrega dos gêneros alimentícios.

2. Fiscalização dos alimentos entregues pelas empresas vencedoras, verificando qualidade e validade dos mesmos.

3. Entrega da merenda para as escolas, a fim de atender as necessidades alimentares dos alunos da melhor forma possível.

**VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação:

Com a referida contratação a secretaria municipal de educação pretende fornecer os produtos para garantir a alimentação escolar às unidades de ensino, de acordo com a legislação e com a necessidade no decorrer do ano letivo. O principal objetivo é garantir que os estudantes não deixem de receber a alimentação adequada, de qualidade e em quantidade suficiente durante o período que permanecem no ambiente escolar.

**IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Fundamentação:

1. Designação do fiscal de contrato para o acompanhamento da execução do objeto

**X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES**

Fundamentação: Não há contratações correlatas e interdependentes.

**XI – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Fundamentação: Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental.

**XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

**Fernando Henrique Techio da Silva**

**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

**5) APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Salete Inês Lecardelli**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Ipumirim, 13 de Dezembro de 2024.